



Município de Bernardo do Mearim  
**DIÁRIO OFICIAL**  
Poder Executivo



ANO V Nº 036 - BERNARDO DO MEARIM, QUARTA - FEIRA, 03 DE MAIO DE 2017. EDIÇÃO DE HOJE: 54 PÁGINAS

SUMÁRIO

CONTRATO.....01  
EXTRATO DO CONTRATO.....05

CONTRATO

PROCESSO Nº 0301002/2017  
CONTRATO Nº 004.2.2 /2017

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MDE, E A EMPRESA MERCANTIL LUCENA LTDA - EPP.

O Município de BERNARDO DO MEARIM, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, com sede na Av. Manoel Matias, s/n, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.345/0001-69, neste ato representado pelo **Senhor Railson Ferreira de Sousa, secretário Municipal de Educação**, nomeado pela Portaria nº 0201004/2017, de 02/01/2017, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **MERCANTIL LUCENA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 23.143.253/0001-10, com sede na **Rua São Francisco, nº 43, centro, CEP 65.720-00**, no Município de **Igarapé Grande - MA**, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora **Zilanda Borges das Chagas**, portador da Cédula de Identidade nº 000098253398-5 e CPF nº 910.343.963-15, tendo em vista o que consta no Processo nº 0301002/2017, e o resultado final do **Pregão nº 004/2017**, com fundamento na Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é a  **aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

**1.1.1.** Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão nº 004/2017**, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

**1.2.** Discriminação do objeto

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MDE/ENSINO FUNDAMENTAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL Especificação: Material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de longa duração, tamanho médio.	Unidade	38	3,30	125,40
2	ARQUIVO A-Z Especificação: Ofício, Ferragens Expostas, plastificada, Lombo Largo, com visor, tamanho – 345 X 385 X 75MM.	Unidade	260	7,40	1924,00
3	ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO Especificação: Caixa arquivo morto em polionda, na cor azul, medindo 250 x 130 x 360mm.	Unidade	150	3,70	555,00
4	BARBANTE DE ALGODÃO Especificação: 100% algodão, quantidade fios 8 UNI, acabamento superficial CRÚ.	Unidade	25	13,00	325,00
5	CANETA ESFEROGRÁFICA Especificação: Material plástico, quantidade cargas 1 UN, Material Ponta plástico com esfera de tungstênio.	Unidade	5600	0,70	3920,00
6	COLA PLÁSTICA BRANCA Especificação: Cola plástica branca, embalagem com 20 gramas, atóxica.	Unidade	1570	0,80	1256,00
7	COLA INSTANTÂNEA (SUPERCOLA) Especificação: Composição Alfacianoacrilato e poli metacrilato, cor incolor, aplicação couro, metal, vidro, cortiça e plástico.	Unidade	31	5,90	182,90
8	CORRETOR LIQUIDO BRANCO A BASE DE ÁGUA Especificação: corretor liquido, cor branca, homogêneo não tóxico, a base de água, secagem rápida, contendo	Unidade	800	1,40	1120,00

	dispersantes e oxido de titânio.				
9	CLIPS 2/0 Especificação: Clips 2/0 caixa com 100 unidades, para papel em aço niquelado.	Caixa	250	2,50	625,00
10	CLIPS 4/0 Especificação: Clips 4/0 niquelado, caixa com 50 unidades, para papel em aço niquelado.	Caixa	200	2,80	560,00
11	CLIPS 8/0 Especificação: Clips 8/0 caixa com 25 unidade, para papel em aço niquelado.	Caixa	200	3,00	600,00
12	CALCULADORA Especificação: Eletrônica, tipo mesa (4 operações básicas), número de dígitos 12 UN, Fonte de alimentação solar/bateria.	Unidade	100	25,00	2500,00
13	ELÁSTICO Especificação: Liga elástica em borracha, tipo látex nº 18, cor amarela, espessura de 2 mm. Embalagem com 100g.	Pacote	0	3,80	0,00
14	ENVELOPE PARDO COM ABAS Especificação: Envelope pardo, tipo saco, em papel kraft natural, gramatura 80g/m2, tamanho 176 x 250mm, sem CEP.	Unidade	2500	0,50	1250,00
15	ENVELOPE PARDO Especificação: Envelope pardo, tipo saco comum, em papel kraft natural, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, comprimento 324, largura 229mm, caixa com 100 unidades.	CAIXA	30	8,00	240,00
16	ENVELOPE PARDO Especificação: Com abas medindo 31x 41 cm, em papel Kraft 80 g. Na cor ouro.	Unidade	800	0,50	400,00
17	ETIQUETA AUTO-ADESIVA Especificação: Material Polipropileno, Formato Retangular, altura 45mm, Largura 95MM, caixa com 100 folhas.	Caixa	320	3,00	960,00
18	ESTILETE Especificação: Tipo largo, espessura 22 mm, aplicação escritório.	Unidade	100	5,70	570,00
19	EXTRATOR DE GRAMPOS Especificação: Material Aço Galvanizado, tipo espátula, comprimento 150 MM. Largura 15 MM.	Unidade	60	1,80	108,00
20	FITA ADESIVA Especificação: Material Kraft, tipo gomada, largura 50 mm, comprimento 50m.	Unidade	320	4,00	1280,00
21	GRAMPEADOR METÁLICO Especificação: Tratamento superficial pintado, material metal e plástico, tipo mesa, capacidade de até 20 folhas.	Unidade	80	9,50	760,00
22	GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREADO TAMANHO 26/6 Especificação: Embalagem: caixa com 5.000 unidades, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6.	Caixa	120	6,80	816,00
23	GRAMPO TRILHO METAL Especificação: Grampos para pastas, Tipo trilho 80mm, fabricado em chapa de aço revestida. Produto não perecível, prazo de validade indeterminado, caixa com 50 unidades.	Caixa	210	11,90	2499,00
24	GRAFITE 0,5 MM. Especificação: Aplicação lapiseira, características adicionais tipo: HB, tubo com 12 unidades.	Unidade	250	5,20	1300,00
25	GRAFITE 0,7 MM Especificação: Aplicação lapiseira, características adicionais tipo: HB, tubo com 12 unidades	Unidade	120	5,20	624,00
26	GRAFITE 0,9 MM Especificação: Aplicação lapiseira, características adicionais tipo: HB, tubo com 12 unidades.	Unidade	120	5,90	708,00
27	LIVRO ATA Especificação: Livro para lavratura de Atas, capa dura, contendo 100 folhas, formato 298x203, brancas, gramatura 56 G/M2, pautadas e numeradas.	Unidade	100	9,50	950,00
28	LIVRO DE PONTO Especificação: Livro de ponto, capa dura, contendo 100 folhas, cor capa preta. Comprimento 320 MM, Largura 220 MM.	Unidade	60	10,50	630,00
29	LIVRO DE PROTOCOLO Especificação: Livro de protocolo, Material Papel OFFF-SET, capa dura, contendo 100 folhas, comprimento 230 mm, Largura 170 MM.	Unidade	60	7,50	450,00
30	MARCA TEXTO Especificação: Marca texto, cor amarelo, material plástico, tipo ponta porosa.	Unidade	160	8,10	1296,00
31	MOLHA DEDOS Especificação: Umedecedor de dedos com glicerina para manuseio de papeis, 12g.	Unidade	250	3,90	975,00
32	PAPEL OFÍCIO II- BRANCO Especificação: Papel reprográfico. Formato oficio 2, medindo 216 x 330mm. Gramatura 75g/m2. Resma com 500 folhas.	Resma	260	22,30	5798,00
33	PAPEL A-4 Especificação: Cor branca, resma (500 folhas), tamanho A4, 75g/m2.	Resma	550	16,80	9240,00
34	PAPEL A-4 RECICLADO Especificação: Papel Reciclado, Gramatura de 75g/m2.	Resma	320	23,10	7392,00

35	PAPEL VERGÊ Especificação: 180 g/m2, comprimento 297 MM, pacote com 100 folhas, material celulose vegetal, tipo clássico, cor branco linho.	Pacote	350	11,50	4025,00
36	PAPEL VERGÊ Especificação: Material Celulose Vegetal, 120 g/m2, pacote com 50 folhas, formato A4, na cor branca.	Pacote	350	12,00	4200,00
37	PASTA SUSPensa Especificação: Pasta arquivo, material cartolina, tipo suspensa, largura 360 mm, altura 240mm, cor marmorizada, prendedor.	Unidade	700	2,10	1470,00
38	PASTA CARTÃO Especificação: Pasta arquivo, material marmorizado, tipo suspensa, 240x365mm, cor parda, prendedor interno trilho, gramatura 250.	Unidade	2700	1,65	4455,00
39	PASTA TRANSPARENTE DUPLEX Especificação: Pasta arquivo, material plástico transparente, tipo simples, sem abas, 240x340, cor variada.	Unidade	3120	2,80	8736,00
40	PASTA TIPO DOCUMENTO Especificação: Pasta arquivo, material polipropileno, tipo documento, largura 266, altura 360, lombada 40, transmitância transparente.	Unidade	900	2,05	1845,00
41	PASTA CLASSIFICADORA Especificação: Pasta classificadora Ofício com grampo plástico.	Unidade	900	3,35	3015,00
42	PASTA CLASSIFICADORA COM ELÁSTICO POLIONDA Especificação: Pasta polionda com aba e elástico, medindo 335 x 250 x 55 mm, cor azul.	Unidade	900	3,70	3330,00
43	PASTA CLASSIFICADORA TRANSPARENTE Especificação: Pasta arquivo, material cartão prensado plastificado, tipo classificadora, largura 240.	Unidade	900	3,10	2790,00
44	PERFURADO DE PAPEL PEQUENO Especificação: Perfurador de papel, material metal, tipo pequeno, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 20 folhas.	Unidade	30	15,90	477,00
45	PERFURADO DE PAPEL GRANDE Especificação: Perfurador papel, material aço, tipo grande, capacidade de perfuração 25 folhas.	Unidade	40	22,50	900,00
46	PINCEL ATÔMICO Especificação: Material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga descartável, tipo carga recarregável, cor azul	Unidade	2100	2,60	5460,00
47	PORTA CARIMBOS Especificação: Material acrílico, tipo simples, capacidade 6 carimbos, cor fumê.	Unidade	30	7,60	228,00
48	PRANCHETA Especificação: Prancheta portátil, material Eucatex, comprimento 350 mm, largura 250mm, cor marrom.	Unidade	30	5,00	150,00
49	RÉGUA PLÁSTICA 30 CM Especificação: Em acrílico, medindo aproximadamente 30cm x 2,5cm, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	Unidade	400	0,50	200,00
50	RÉGUA PLÁSTICA 50 CM Especificação: Em acrílico, medindo 50cm, incolor, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	Unidade	200	1,45	290,00
51	TESOURA MÉDIA Especificação: Para uso geral, com cabo polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.	Unidade	200	6,50	1300,00
52	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO Especificação: tinta refil de pincel atômico, cor azul, com 40 ML aproximadamente.	Frasco	200	4,00	800,00
53	TINTA PARA CARIMBO AZUL Especificação: Na cor azul, componentes água e pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada.	Frasco	330	3,70	1221,00
54	TINTA PARA CARIMBO PRETO Especificação: Na cor preto, componentes água e pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada.	Pacote	200	3,20	640,00
55	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA Especificação: Descartável, capacidade 180 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliências na borda, pacote com 100 unidades, contendo nome do fabricante e quantidade.	Pacote	2200	2,20	4840,00
56	COPO DESCARTÁVEL Especificação: Descartável, capacidade 50 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliências na borda, pacote com 100 unidades, contendo nome do fabricante e quantidade.	Pacote	2120	2,00	4240,00

57	PAPEL CASCA DE OVO Especificação: material celulose, 297 x 210mm, gramatura 120 g/m2, com palha, pacote com 100 folhas.	Pacote	300	10,50	3150,00
58	COLA QUENTE (BASTÃO)Especificação: Refil bastão de cola quente em silicone grossa; dimensões do bastão: 11,5mm x 300mm; cor branca.	Unidade	300	0,85	255,00
59	COLA QUENTE (BASTÃO)Especificação: refil fino, vareta com 30cm, cor: branco/transparente.	Unidade	500	0,60	300,00
60	PISTOLA GRANDE Especificação: Para cola quente, 40W, 220 volts.	Unidade	50	13,10	655,00
61	PISTOLA PEQUENA Especificação: Para cola quente, 40W, 220 volts.	Unidade	50	9,40	470,00
<b>TOTAL</b>					111.381,30
<b>UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MDE/EDUCAÇÃO INFANTIL</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL Especificação: Material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de longa duração, tamanho médio.	Unidade	15	3,30	49,50
2	ARQUIVO A-Z Especificação: Ofício, Ferragens Expostas, plastificada, Lombo Largo, com visor, tamanho – 345 X 385 X 75MM.	Unidade	60	7,40	444,00
3	ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO Especificação: Caixa arquivo morto em polionda, na cor azul, medindo 250 x 130 x 360mm.	Unidade	31	3,70	114,70
4	BARBANTE DE ALGODÃO Especificação: 100% algodão, quantidade fios 8 UNI, acabamento superficial CRÚ.	Unidade	0	13,00	0,00
5	CANETA ESFEROGRÁFICA Especificação: Material plástico, quantidade cargas 1 UN, Material Ponta plástico com esfera de tungstênio.	Unidade	1800	0,70	1260,00
6	COLA PLÁSTICA BRANCA Especificação: Cola plástica branca, embalagem com 20 gramas, atóxica.	Unidade	800	0,80	640,00
7	COLA INSTANTÂNEA (SUPERCOLA)Especificação: Composição Alfacianoacrilato e poli metacrilato, cor incolor, aplicação couro, metal, vidro, cortiça e plástico.	Unidade	12	5,90	70,80
8	CORRETOR LIQUIDO BRANCO A BASE DE ÁGUA Especificação: corretor liquido, cor branca, homogêneo não tóxico, a base de água, secagem rápida, contendo dispersantes e oxido de titânio.	Unidade	40	1,40	56,00
9	CLIPS 2/0 Especificação: Clips 2/0 caixa com 100 unidades, para papel em aço niquelado.	Caixa	130	2,50	325,00
10	CLIPS 4/0 Especificação: Clips 4/0 niquelado, caixa com 50 unidades, para papel em aço niquelado.	Caixa	120	2,80	336,00
11	CLIPS 8/0 Especificação: Clips 8/0 caixa com 25 unidade, para papel em aço niquelado.	Caixa	50	3,00	150,00
12	CALCULADORA Especificação: Eletrônica, tipo mesa (4 operações básicas), número de dígitos 12 UN, Fonte de alimentação solar/bateria.	Unidade	35	25,00	875,00
13	ELÁSTICO Especificação: Liga elástica em borracha, tipo látex nº 18, cor amarela, espessura de 2 mm. Embalagem com 100g.	Pacote	0	3,80	0,00
14	ENVELOPE PARDO COM ABAS Especificação: Envelope pardo, tipo saco, em papel kraft natural, gramatura 80g/m2, tamanho 176 x 250mm, sem CEP.	Unidade	800	0,50	400,00
15	ENVELOPE PARDO Especificação: Envelope pardo, tipo saco comum, em papel kraft natural, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, comprimento 324, largura 229mm, caixa com 100 unidades.	CAIXA	0	8,00	0,00
16	ENVELOPE PARDO Especificação: Com abas medindo 31x 41 cm, em papel Kraft 80 g. Na cor ouro.	Unidade	250	0,50	125,00
17	ETIQUETA AUTO-ADESIVA Especificação: Material Polipropileno, Formato Retangular, altura 45mm, Largura 95MM, caixa com 100 folhas.	Caixa	120	3,00	360,00

18	ESTILETE Especificação: Tipo largo, espessura 22 mm, aplicação escritório.	Unidade	44	5,70	250,80
19	EXTRATOR DE GRAMPOS Especificação: Material Aço Galvanizado, tipo espátula, comprimento 150 MM. Largura 15 MM.	Unidade	20	1,80	36,00
20	FITA ADESIVA Especificação: Material Kraft, tipo gomada, largura 50 mm, comprimento 50m.	Unidade	120	4,00	480,00
21	GRAMPEADOR METÁLICO Especificação: Tratamento superficial pintado, material metal e plástico, tipo mesa, capacidade de até 20 folhas.	Unidade	40	9,50	380,00
22	GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREADO TAMANHO 26/6 Especificação: Embalagem: caixa com 5.000 unidades, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6.	Caixa	40	6,80	272,00
23	GRAMPO TRILHO METAL Especificação: Grampos para pastas. Tipo trilho 80mm, fabricado em chapa de aço revestida. Produto não perecível, prazo de validade indeterminado, caixa com 50 unidades.	Caixa	0	11,90	0,00
24	GRAFITE 0,5 MM. Especificação: Aplicação lapiseira, características adicionais tipo: HB, tubo com 12 unidades.	Unidade	150	5,20	780,00
25	GRAFITE 0,7 MM Especificação: Aplicação lapiseira, características adicionais tipo: HB, tubo com 12 unidades	Unidade	60	5,20	312,00
26	GRAFITE 0,9 MM Especificação: Aplicação lapiseira, características adicionais tipo: HB, tubo com 12 unidades.	Unidade	60	5,90	354,00
27	LIVRO ATA Especificação: Livro para lavratura de Atas, capa dura, contendo 100 folhas, formato 298x203, brancas, gramatura 56 G/M2, pautadas e numeradas.	Unidade	20	9,50	190,00
28	LIVRO DE PONTO Especificação: Livro de ponto, capa dura, contendo 100 folhas, cor capa preta. Comprimento 320 MM, Largura 220 MM.	Unidade	10	10,50	105,00
29	LIVRO DE PROTOCOLO Especificação: Livro de protocolo, Material Papel OFFF-SET, capa dura, contendo 100 folhas, comprimento 230 mm, Largura 170 MM.	Unidade	6	7,50	45,00
30	MARCA TEXTO Especificação: Marca texto, cor amarelo, material plástico, tipo ponta porosa.	Unidade	30	8,10	243,00
31	MOLHA DEDOS Especificação: Umedecedor de dedos com glicerina para manuseio de papeis, 12g.	Unidade	30	3,90	117,00
32	PAPEL OFÍCIO II- BRANCO Especificação: Papel reprográfico. Formato ofício 2, medindo 216 x 330mm. Gramatura 75g/m2. Resma com 500 folhas.	Resma	120	22,30	2676,00
33	PAPEL A-4 Especificação: Cor branca, resma (500 folhas), tamanho A4, 75g/m2.	Resma	230	16,80	3864,00
34	PAPEL A-4 RECICLADO Especificação: Papel Reciclado, Gramatura de 75g/m2.	Resma	120	23,10	2772,00
35	PAPEL VERGÊ Especificação: 180 g/m2, comprimento 297 MM, pacote com 100 folhas, material celulose vegetal, tipo clássico, cor branco linho.	Pacote	60	11,50	690,00
36	PAPEL VERGÊ Especificação: Material Celulose Vegetal, 120 g/m2, pacote com 50 folhas, formato A4, na cor branca.	Pacote	60	12,00	720,00
37	PASTA SUSPENSA Especificação: Pasta arquivo, material cartolina, tipo suspensa, largura 360 mm, altura 240mm, cor marmorizada, prendedor.	Unidade	200	2,10	420,00
38	PASTA CARTÃO Especificação: Pasta arquivo, material marmorizado, tipo suspensa, 240x365mm, cor parda, prendedor interno trilho, gramatura 250.	Unidade	460	1,65	759,00
39	PASTA TRANSPARENTE DUPLEX Especificação: Pasta arquivo, material plástico transparente, tipo simples, sem abas, 240x340, cor variada.	Unidade	900	2,80	2520,00
40	PASTA TIPO DOCUMENTO Especificação: Pasta arquivo, material polipropileno, tipo documento, largura 266, altura 360, lombada 40, transmitância transparente.	Unidade	200	2,05	410,00
41	PASTA CLASSIFICADORA Especificação: Pasta classificadora Ofício com grampo plástico.	Unidade	200	3,35	670,00
42	PASTA CLASSIFICADORA COM ELÁSTICO POLIONDA Especificação: Pasta polionda com aba e elástico, medindo 335 x 250 x 55 mm, cor azul.	Unidade	200	3,70	740,00
43	PASTA CLASSIFICADORA TRANSPARENTE Especificação: Pasta arquivo, material cartão prensado	Unidade	200	3,10	620,00

	plastificado, tipo classificadora, largura 240.				
44	PERFURADO DE PAPEL PEQUENO Especificação: Perfurador de papel, material metal, tipo pequeno, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 20 folhas.	Unidade	10	15,90	159,00
45	PERFURADO DE PAPEL GRANDE Especificação: Perfurador papel, material aço, tipo grande, capacidade de perfuração 25 folhas.	Unidade	10	22,50	225,00
46	PINCEL ATÔMICO Especificação: Material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga descartável, tipo carga recarregável, cor azul	Unidade	200	2,60	520,00
47	PORTA CARIMBOS Especificação: Material acrílico, tipo simples, capacidade 6 carimbos, cor fumê.	Unidade	0	7,60	0,00
48	PRANCHETA Especificação: Prancheta portátil, material Eucatex, comprimento 350 mm, largura 250mm, cor marrom.	Unidade	0	5,00	0,00
49	RÉGUA PLÁSTICA 30 CM Especificação: Em acrílico, medindo aproximadamente 30cm x 2,5cm, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	Unidade	100	0,50	50,00
50	RÉGUA PLÁSTICA 50 CM Especificação: Em acrílico, medindo 50cm, incolor, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	Unidade	50	1,45	72,50
51	TESOURA MÉDIA Especificação: Para uso geral, com cabo polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.	Unidade	50	6,50	325,00
52	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO Especificação: tinta refil de pincel atômico, cor azul, com 40 ML aproximadamente.	Frasco	70	4,00	280,00
53	TINTA PARA CARIMBO AZUL Especificação: Na cor azul, componentes água e pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada.	Frasco	70	3,70	259,00
54	TINTA PARA CARIMBO PRETO Especificação: Na cor preto, componentes água e pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada.	Pacote	30	3,20	96,00
55	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA Especificação: Descartável, capacidade 180 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliências na borda, pacote com 100 unidades, contendo nome do fabricante e quantidade.	Pacote	500	2,20	1100,00
56	COPO DESCARTÁVEL Especificação: Descartável, capacidade 50 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliências na borda, pacote com 100 unidades, contendo nome do fabricante e quantidade.	Pacote	400	2,00	800,00
57	PAPEL CASCA DE OVO Especificação: material celulose, 297 x 210mm, gramatura 120 g/m <sup>2</sup> , com palha, pacote com 100 folhas.	Pacote	50	10,50	525,00
58	COLA QUENTE (BASTÃO) Especificação: Refil bastão de cola quente em silicone grossa; dimensões do bastão: 11,5mm x 300mm; cor branca.	Unidade	10	0,85	8,50
59	COLA QUENTE (BASTÃO) Especificação: refil fino, vareta com 30cm, cor: branco/transparente.	Unidade	100	0,60	60,00
60	PISTOLA GRANDE Especificação: Para cola quente, 40W, 220 volts.	Unidade	20	13,10	262,00
61	PISTOLA PEQUENA Especificação: Para cola quente, 40W, 220 volts.	Unidade	20	9,40	188,00
<b>TOTAL</b>					30.561,80
<b>UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MDE/EJA</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL Especificação: Material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de longa duração, tamanho médio.	Unidade	8	3,30	26,40
2	ARQUIVO A-Z Especificação: Ofício, Ferragens Expostas, plastificada, Lombo Largo, com visor, tamanho – 345 X 385 X 75MM.	Unidade	45	7,40	333,00

3	ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO Especificação: Caixa arquivo morto em polionda, na cor azul, medindo 250 x 130 x 360mm.	Unidade	22	3,70	81,40
4	BARBANTE DE ALGODÃO Especificação: 100% algodão, quantidade fios 8 UNI, acabamento superficial CRÚ.	Unidade	0	13,00	0,00
5	CANETA ESFEROGRÁFICA Especificação: Material plástico, quantidade cargas 1 UN, Material Ponta plástico com esfera de tungstênio.	Unidade	900	0,70	630,00
6	COLA PLÁSTICA BRANCA Especificação: Cola plástica branca, embalagem com 20 gramas, atóxica.	Unidade	250	0,80	200,00
7	COLA INSTANTÂNEA (SUPERCOLA) Especificação: Composição Alfaiacianoacrilato e poli metacrilato, cor incolor, aplicação couro, metal, vidro, cortiça e plástico.	Unidade	8	5,90	47,20
8	CORRETOR LIQUIDO BRANCO A BASE DE ÁGUA Especificação: corretor liquido, cor branca, homogêneo não tóxico, a base de água, secagem rápida, contendo dispersantes e oxido de titânio.	Unidade	40	1,40	56,00
9	CLIPS 2/0 Especificação: Clips 2/0 caixa com 100 unidades, para papel em aço niquelado.	Caixa	120	2,50	300,00
10	CLIPS 4/0 Especificação: Clips 4/0 niquelado, caixa com 50 unidades, para papel em aço niquelado.	Caixa	100	2,80	280,00
11	CLIPS 8/0 Especificação: Clips 8/0 caixa com 25 unidade, para papel em aço niquelado.	Caixa	50	3,00	150,00
12	CALCULADORA Especificação: Eletrônica, tipo mesa (4 operações básicas), número de dígitos 12 UN, Fonte de alimentação solar/bateria.	Unidade	15	25,00	375,00
13	ELÁSTICO Especificação: Liga elástica em borracha, tipo látex nº 18, cor amarela, espessura de 2 mm. Embalagem com 100g.	Pacote	0	3,80	0,00
14	ENVELOPE PARDO COM ABAS Especificação: Envelope pardo, tipo saco, em papel kraft natural, gramatura 80g/m2, tamanho 176 x 250mm, sem CEP.	Unidade	800	0,50	400,00
15	ENVELOPE PARDO Especificação: Envelope pardo, tipo saco comum, em papel kraft natural, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, comprimento 324, largura 229mm, caixa com 100 unidades.	CAIXA	0	8,00	0,00
16	ENVELOPE PARDO Especificação: Com abas medindo 31x 41 cm, em papel Kraft 80 g. Na cor ouro.	Unidade	150	0,50	75,00
17	ETIQUETA AUTO-ADESIVA Especificação: Material Polipropileno, Formato Retangular, altura 45mm, Largura 95MM, caixa com 100 folhas.	Caixa	100	3,00	300,00
18	ESTILETE Especificação: Tipo largo, espessura 22 mm, aplicação escritório.	Unidade	41	5,70	233,70
19	EXTRATOR DE GRAMPOS Especificação: Material Aço Galvanizado, tipo espátula, comprimento 150 MM. Largura 15 MM.	Unidade		1,80	0,00
20	FITA ADESIVA Especificação: Material Kraft, tipo gomada, largura 50 mm, comprimento 50m.	Unidade	100	4,00	400,00
21	GRAMPEADOR METÁLICO Especificação: Tratamento superficial pintado, material metal e plástico, tipo mesa, capacidade de até 20 folhas.	Unidade		9,50	0,00
22	GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREADO TAMANHO 26/6 Especificação: Embalagem: caixa com 5.000 unidades, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6.	Caixa	40	6,80	272,00
23	GRAMPO TRILHO METAL Especificação: Grampos para pastas, Tipo trilho 80mm, fabricado em chapa de aço revestida. Produto não perecível, prazo de validade indeterminado, caixa com 50 unidades.	Caixa	40	11,90	476,00
24	GRAFITE 0,5 MM. Especificação: Aplicação lapiseira, características adicionais tipo: HB, tubo com 12 unidades.	Unidade	40	5,20	208,00
25	GRAFITE 0,7 MM Especificação: Aplicação lapiseira, características adicionais tipo: HB, tubo com 12 unidades	Unidade	40	5,20	208,00
26	GRAFITE 0,9 MM Especificação: Aplicação lapiseira, características adicionais tipo: HB, tubo com 12 unidades.	Unidade	40	5,90	236,00
27	LIVRO ATA Especificação: Livro para lavratura de Atas, capa dura, contendo 100 folhas, formato 298x203, brancas, gramatura 56 G/M2, pautadas e numeradas.	Unidade		9,50	0,00

28	LIVRO DE PONTO Especificação: Livro de ponto, capa dura, contendo 100 folhas, cor capa preta. Comprimento 320 MM, Largura 220 MM.	Unidade	6	10,50	63,00
29	LIVRO DE PROTOCOLO Especificação: Livro de protocolo, Material Papel OFFF-SET, capa dura, contendo 100 folhas, comprimento 230 mm, Largura 170 MM.	Unidade	8	7,50	60,00
30	MARCA TEXTO Especificação: Marca texto, cor amarelo, material plástico, tipo ponta porosa.	Unidade	30	8,10	243,00
31	MOLHA DEDOS Especificação: Umedecedor de dedos com glicerina para manuseio de papeis, 12g.	Unidade	30	3,90	117,00
32	PAPEL OFÍCIO II- BRANCO Especificação: Papel reprográfico. Formato oficio 2, medindo 216 x 330mm. Gramatura 75g/m2. Resma com 500 folhas.	Resma	100	22,30	2230,00
33	PAPEL A-4 Especificação: Cor branca, resma (500 folhas), tamanho A4, 75g/m2.	Resma	150	16,80	2520,00
34	PAPEL A-4 RECICLADO Especificação: Papel Reciclado, Gramatura de 75g/m2.	Resma	100	23,10	2310,00
35	PAPEL VERGÊ Especificação: 180 g/m2, comprimento 297 MM, pacote com 100 folhas, material celulose vegetal, tipo clássico, cor branco linho.	Pacote	30	11,50	345,00
36	PAPEL VERGÊ Especificação: Material Celulose Vegetal, 120 g/m2, pacote com 50 folhas, formato A4, na cor branca.	Pacote	30	12,00	360,00
37	PASTA SUSPENSA Especificação: Pasta arquivo, material cartolina, tipo suspensa, largura 360 mm, altura 240mm, cor marmorizada, prendedor.	Unidade	200	2,10	420,00
38	PASTA CARTÃO Especificação: Pasta arquivo, material marmorizado, tipo suspensa, 240x365mm, cor parda, prendedor interno trilho, gramatura 250.	Unidade	200	1,65	330,00
39	PASTA TRANSPARENTE DUPLEX Especificação: Pasta arquivo, material plástico transparente, tipo simples, sem abas, 240x340, cor variada.	Unidade	350	2,80	980,00
40	PASTA TIPO DOCUMENTO Especificação: Pasta arquivo, material polipropileno, tipo documento, largura 266, altura 360, lombada 40, transmitância transparente.	Unidade	200	2,05	410,00
41	PASTA CLASSIFICADORA Especificação: Pasta classificadora Oficio com grampo plástico.	Unidade	200	3,35	670,00
42	PASTA CLASSIFICADORA COM ELÁSTICO POLIONDA Especificação: Pasta polionda com aba e elástico, medindo 335 x 250 x 55 mm, cor azul.	Unidade	200	3,70	740,00
43	PASTA CLASSIFICADORA TRANSPARENTE Especificação: Pasta arquivo, material cartão prensado plastificado, tipo classificadora, largura 240.	Unidade	200	3,10	620,00
44	PERFURADO DE PAPEL PEQUENO Especificação: Perfurador de papel, material metal, tipo pequeno, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 20 folhas.	Unidade	10	15,90	159,00
45	PERFURADO DE PAPEL GRANDE Especificação: Perfurador papel, material aço, tipo grande, capacidade de perfuração 25 folhas.	Unidade	10	22,50	225,00
46	PINCEL ATÔMICO Especificação: Material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga descartável, tipo carga recarregável, cor azul	Unidade	200	2,60	520,00
47	PORTA CARIMBOS Especificação: Material acrílico, tipo simples, capacidade 6 carimbos, cor fumê.	Unidade		7,60	0,00
48	PRANCHETA Especificação: Prancheta portátil, material Eucatex, comprimento 350 mm, largura 250mm, cor marrom.	Unidade		5,00	0,00
49	RÉGUA PLÁSTICA 30 CM Especificação: Em acrílico, medindo aproximadamente 30cm x 2,5cm, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	Unidade	100	0,50	50,00
50	RÉGUA PLÁSTICA 50 CM Especificação: Em acrílico, medindo 50cm, incolor, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	Unidade		1,45	0,00
51	TESOURA MÉDIA Especificação: Para uso geral, com cabo polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.	Unidade		6,50	0,00

52	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO Especificação: tinta refil de pincel atômico, cor azul, com 40 ML aproximadamente.	Frasco	60	4,00	240,00
53	TINTA PARA CARIMBO AZUL Especificação: Na cor azul, componentes água e pigmentos, aspecto físico liquido, aplicação almofada.	Frasco	60	3,70	222,00
54	TINTA PARA CARIMBO PRETO Especificação: Na cor preto, componentes água e pigmentos, aspecto físico liquido, aplicação almofada.	Pacote	20	3,20	64,00
55	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA Especificação: Descartável, capacidade 180 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliências na borda, pacote com 100 unidades, contendo nome do fabricante e quantidade.	Pacote	200	2,20	440,00
56	COPO DESCARTÁVEL Especificação: Descartável, capacidade 50 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliências na borda, pacote com 100 unidades, contendo nome do fabricante e quantidade.	Pacote	180	2,00	360,00
57	PAPEL CASCA DE OVO Especificação: material celulose, 297 x 210mm, gramatura 120 g/m2, com palha, pacote com 100 folhas.	Pacote	50	10,50	525,00
58	COLA QUENTE (BASTÃO)Especificação: Refil bastão de cola quente em silicone grossa; dimensões do bastão: 11,5mm x 300mm; cor branca.	Unidade	10	0,85	8,50
59	COLA QUENTE (BASTÃO)Especificação: refil fino, vareta com 30cm, cor: branco/transparente.	Unidade	50	0,60	30,00
60	PISTOLA GRANDE Especificação: Para cola quente, 40W, 220 volts.	Unidade	5	13,10	65,50
61	PISTOLA PEQUENA Especificação: Para cola quente, 40W, 220 volts.	Unidade	5	9,40	47,00
<b>TOTAL</b>					<b>20.661,70</b>

**1.2.1.** O prazo de entrega do material será contado a partir da data de assinatura do presente contrato.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**2.1.** A CONTRATADA obriga-se a:

**2.1.1.** Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante;

**2.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**2.1.2.1.** Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

**2.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

**2.1.4.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**2.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**2.1.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

**2.1.7.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**2.1.8.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**3.1.** A CONTRATANTE obriga-se a:

**3.1.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

**3.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**3.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

**3.1.4.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## **4. CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**4.1.** As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

## **5. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO**

**5.1.** O valor do contrato é de R\$ 162.604,80 (Cento e sessenta e dois mil seiscientos e quatro reais e oitenta centavos).

**5.1.1.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

## **6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

**6.1.** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será a partir da data da publicação, até 31/12/2017, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**6.1.1.** A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

7.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

**8. CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO**

8.1. Os preços são fixos e irredutíveis.

**9. CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2017, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Unidade Orçamentária – 0403 – Manutenção e Desenv. Do Ensino - MDE

Função – 12 - Educação

Sub-Função – 361 – Ensino Fundamental

Programa – 0010 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: 2.017 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor – R\$ 111.381,30 (Cento e onze mil trezentos e oitenta e um reais e trinta centavos)

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Unidade Orçamentária – 0403 – Manutenção e Desenv. Do Ensino - MDE

Função – 12 - Educação

Sub-Função – 365 – Educação Infantil

Programa – 0021 – Desenvolvimento do Ensino Infantil

Projeto/Atividade: 2.018 – Manutenção do Ensino Infantil

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor – R\$ 30.561,80 (Trinta mil quinhentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Unidade Orçamentária – 0403 – Manutenção e Desenv. Do Ensino - MDE

Função – 12 - Educação

Sub-Função – 366 – Educação de Jovens e Adulto

Programa – 0025 – Educação de Jovens e Adultos

Projeto/Atividade: 2.020 – Manutenção das Atividades do EJA/ Educação de Jovens e Adultos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor – R\$ 20.661,70 (Vinte mil seiscentos e sessenta e um reais e setenta centavos)

**10. CLÁUSULA DEZ - DA FISCALIZAÇÃO**

10.1. A fiscalização da execução do objeto presente Contrato será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

**11. CLÁUSULA ONZE - DAS ALTERAÇÕES**

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

11.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento), (art. 65 § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

**12. CLÁUSULA DOZE - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

**13. CLÁUSULA TREZE – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA CATORZE - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

14.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

14.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato, não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.

14.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

14.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.5. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos conforme o caso:

14.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.5.3. Indenizações e multas.

**15. CLÁUSULA QUINZE - DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 2111001, de 2014, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147, de 2014 e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

**16. CLÁUSULA DEZESSEIS - DA PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

**17. CLÁUSULA DEZESSETE - DO FORO**

**17.1.** Fica eleito o foro da Comarca de Igarapé Grande (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de **Bernardo do Mearim (MA), 03 de maio de 2017**

\_\_\_\_\_  
 Railson Ferreira de Sousa  
 Secretário Municipal de Educação  
 CPF: 847.172.203-82  
 Portaria nº 0201004/2017  
 CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
 MERCANTIL LUCENA LTDA - EPP  
 CNPJ: nº 23.143.253/0001-10  
 Sra. Zilanda Borges das Chagas  
 CPF nº 910.343.963-15  
 CONTRATADA

**EXTRATO DO CONTRATO**

**PROCESSO Nº 0301002/2017**

**Pregão Presencial nº 004/2017**

**CONTRATO Nº 004.2.2/2017 ORIGEM:** Processo administrativo nº 0301002/2017. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **CONTRATANTE:** Município de Bernardo do Mearim/Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADO:** MERCANTIL LUCENA LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº 23.143.253/0001-10 **OBJETO:** aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **VALOR TOTAL:** R\$ 162.604,80 (Cento e sessenta e dois mil seiscentos e quatro reais e oitenta centavos). **FONTE DE RECURSOS:** Órgão/Unidade Orçamentária: 04.03/-Programa: 12.361.0010/12.365.0021/12.366.0025-Projeto/Atividade: 2.017/2.018/2.020 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 10.520/02 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A partir da data da publicação, até 31/12/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de maio de 2017. **SIGNATÁRIOS:** Município de Bernardo do Mearim-MA/ Secretário Municipal de Educação por seu Secretário Railson Ferreira de Sousa, como Contratante e pela empresa MERCANTIL LUCENA LTDA EPP a Sra. Zilanda Borges das Chagas como Contratada. Bernardo do Mearim, 03 de maio de 2017.

**CONTRATO**

**PROCESSO Nº 0301002/2017**

**CONTRATO Nº 004.2.3 /2017**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB, E A EMPRESA MERCANTIL LUCENA LTDA - EPP.**

O Município de BERNARDO DO MEARIM, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, com sede na Av. Manoel Matias, s/n, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.345/0001-69, neste ato representado pelo **Senhor Railson Ferreira de Sousa, secretário Municipal de Educação**, nomeado pela Portaria nº 0201004/2017, de 02/01/2017, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **MERCANTIL LUCENA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 23.143.253/0001-10, com sede na **Rua São Francisco, nº 43, centro, CEP 65.720-00**, no Município de **Igarapé Grande - MA**, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora **Zilanda Borges das Chagas**, portador da Cédula de Identidade nº 000098253398-5 e CPF nº 910.343.963-15, tendo em vista o que consta no Processo nº 0301002/2017, e o resultado final do **Pregão nº 004/2017**, com fundamento na Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

**1.1.1.** Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão nº 004/2017**, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

**1.2. Discriminação do objeto**

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL Especificação: Material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de longa duração, tamanho médio.	Unidade	26	3,30	85,80
2	ARQUIVO A-Z Especificação: Ofício, Ferragens Expostas, plastificada, Lombo Largo, com visor, tamanho – 345 X 385 X 75MM.	Unidade	200	7,40	1480,00

3	ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO Especificação: Caixa arquivo morto em polionda, na cor azul, medindo 250 x 130 x 360mm.	Unidade	100	3,70	370,00
4	BARBANTE DE ALGODÃO Especificação: 100% algodão, quantidade fios 8 UNI, acabamento superficial CRÚ.	Unidade	0	13,00	0,00
5	CANETA ESFEROGRÁFICA Especificação: Material plástico, quantidade cargas 1 UN, Material Ponta plástico com esfera de tungstênio.	Unidade	4000	0,70	2800,00
6	COLA PLÁSTICA BRANCA Especificação: Cola plástica branca, embalagem com 20 gramas, atóxica.	Unidade	900	0,80	720,00
7	COLA INSTANTÂNEA (SUPERCOLA) Especificação: Composição Alfacianoacrilato e poli metacrilato, cor incolor, aplicação couro, metal, vidro, cortiça e plástico.	Unidade	20	5,90	118,00
8	CORRETOR LIQUIDO BRANCO A BASE DE ÁGUA Especificação: corretor liquido, cor branca, homogêneo não tóxico, a base de água, secagem rápida, contendo dispersantes e oxido de titânio.	Unidade	540	1,40	756,00
9	CLIPS 2/0 Especificação: Clips 2/0 caixa com 100 unidades, para papel em aço niquelado.	Caixa	250	2,50	625,00
10	CLIPS 4/0 Especificação: Clips 4/0 niquelado, caixa com 50 unidades, para papel em aço niquelado.	Caixa	200	2,80	560,00
11	CLIPS 8/0 Especificação: Clips 8/0 caixa com 25 unidade, para papel em aço niquelado.	Caixa	50	3,00	150,00
12	CALCULADORA Especificação: Eletrônica, tipo mesa (4 operações básicas), número de dígitos 12 UN, Fonte de alimentação solar/bateria.	Unidade	35	25,00	875,00
13	ELÁSTICO Especificação: Liga elástica em borracha, tipo látex nº 18, cor amarela, espessura de 2 mm. Embalagem com 100g.	Pacote	0	3,80	0,00
14	ENVELOPE PARDO COM ABAS Especificação: Envelope pardo, tipo saco, em papel kraft natural, gramatura 80g/m2, tamanho 176 x 250mm, sem CEP.	Unidade	1600	0,50	800,00
15	ENVELOPE PARDO Especificação: Envelope pardo, tipo saco comum, em papel kraft natural, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, comprimento 324, largura 229mm, caixa com 100 unidades.	CAIXA	0	8,00	0,00
16	ENVELOPE PARDO Especificação: Com abas medindo 31x 41 cm, em papel Kraft 80 g. Na cor ouro.	Unidade	500	0,50	250,00
17	ETIQUETA AUTO-ADESIVA Especificação: Material Polipropileno, Formato Retangular, altura 45mm, Largura 95MM, caixa com 100 folhas.	Caixa	260	3,00	780,00
18	ESTILETE Especificação: Tipo largo, espessura 22 mm, aplicação escritório.	Unidade	82	5,70	467,40
19	EXTRATOR DE GRAMPOS Especificação: Material Aço Galvanizado, tipo espátula, comprimento 150 MM. Largura 15 MM.	Unidade	0	1,80	0,00
20	FITA ADESIVA Especificação: Material Kraft, tipo gomada, largura 50 mm, comprimento 50m.	Unidade	260	4,00	1040,00
21	GRAMPEADOR METÁLICO Especificação: Tratamento superficial pintado, material metal e plástico, tipo mesa, capacidade de até 20 folhas.	Unidade	0	9,50	0,00
22	GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREADO TAMANHO 26/6 Especificação: Embalagem: caixa com 5.000 unidades, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6.	Caixa	0	6,80	0,00
23	GRAMPO TRILHO METAL Especificação: Grampos para pastas, Tipo trilho 80mm, fabricado em chapa de aço revestida. Produto não perecível, prazo de validade indeterminado, caixa com 50 unidades.	Caixa	80	11,90	952,00
24	GRAFITE 0,5 MM. Especificação: Aplicação lapiseira, características adicionais tipo: HB, tubo com 12 unidades.	Unidade	200	5,20	1040,00
25	GRAFITE 0,7 MM Especificação: Aplicação lapiseira, características adicionais tipo: HB, tubo com 12 unidades	Unidade	40	5,20	208,00
26	GRAFITE 0,9 MM Especificação: Aplicação lapiseira, características adicionais tipo: HB, tubo com 12 unidades.	Unidade	40	5,90	236,00
27	LIVRO ATA Especificação: Livro para lavratura de Atas, capa dura, contendo 100 folhas, formato 298x203, brancas,	Unidade	80	9,50	760,00

	gramatura 56 G/M2, pautadas e numeradas.				
28	LIVRO DE PONTO Especificação: Livro de ponto, capa dura, contendo 100 folhas, cor capa preta. Comprimento 320 MM, Largura 220 MM.	Unidade	0	10,50	0,00
29	LIVRO DE PROTOCOLO Especificação: Livro de protocolo, Material Papel OFFF-SET, capa dura, contendo 100 folhas, comprimento 230 mm, Largura 170 MM.	Unidade	0	7,50	0,00
30	MARCA TEXTO Especificação: Marca texto, cor amarelo, material plástico, tipo ponta porosa.	Unidade	100	8,10	810,00
31	MOLHA DEDOS Especificação: Umedecedor de dedos com glicerina para manuseio de papeis, 12g.	Unidade	200	3,90	780,00
32	PAPEL OFÍCIO II- BRANCO Especificação: Papel reprográfico. Formato ofício 2, medindo 216 x 330mm. Gramatura 75g/m2. Resma com 500 folhas.	Resma	240	22,30	5352,00
33	PAPEL A-4 Especificação: Cor branca, resma (500 folhas), tamanho A4, 75g/m2.	Resma	400	16,80	6720,00
34	PAPEL A-4 RECICLADO Especificação: Papel Reciclado, Gramatura de 75g/m2.	Resma	240	23,10	5544,00
35	PAPEL VERGÊ Especificação: 180 g/m2, comprimento 297 MM, pacote com 100 folhas, material celulose vegetal, tipo clássico, cor branco linho.	Pacote	0	11,50	0,00
36	PAPEL VERGÊ Especificação: Material Celulose Vegetal, 120 g/m2, pacote com 50 folhas, formato A4, na cor branca.	Pacote	0	12,00	0,00
37	PASTA SUSPensa Especificação: Pasta arquivo, material cartolina, tipo suspensa, largura 360 mm, altura 240mm, cor marmorizada, prendedor.	Unidade	500	2,10	1050,00
38	PASTA CARTÃO Especificação: Pasta arquivo, material marmorizado, tipo suspensa, 240x365mm, cor parda, prendedor interno trilho, gramatura 250.	Unidade	1300	1,65	2145,00
39	PASTA TRANSPARENTE DUPLEX Especificação: Pasta arquivo, material plástico transparente, tipo simples, sem abas, 240x340, cor variada.	Unidade	1400	2,80	3920,00
40	PASTA TIPO DOCUMENTO Especificação: Pasta arquivo, material polipropileno, tipo documento, largura 266, altura 360, lombada 40, transmitância transparente.	Unidade	500	2,05	1025,00
41	PASTA CLASSIFICADORA Especificação: Pasta classificadora Ofício com grampo plástico.	Unidade	500	3,35	1675,00
42	PASTA CLASSIFICADORA COM ELÁSTICO POLIONDA Especificação: Pasta polionda com aba e elástico, medindo 335 x 250 x 55 mm, cor azul.	Unidade	500	3,70	1850,00
43	PASTA CLASSIFICADORA TRANSPARENTE Especificação: Pasta arquivo, material cartão prensado plastificado, tipo classificadora, largura 240.	Unidade	500	3,10	1550,00
44	PERFURADO DE PAPEL PEQUENO Especificação: Perfurador de papel, material metal, tipo pequeno, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 20 folhas.	Unidade	0	15,90	0,00
45	PERFURADO DE PAPEL GRANDE Especificação: Perfurador papel, material aço, tipo grande, capacidade de perfuração 25 folhas.	Unidade	0	22,50	0,00
46	PINCEL ATÔMICO Especificação: Material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga descartável, tipo carga recarregável, cor azul	Unidade	200	2,60	520,00
47	PORTA CARIMBOS Especificação: Material acrílico, tipo simples, capacidade 6 carimbos, cor fumê.	Unidade	10	7,60	76,00
48	PRANCHETA Especificação: Prancheta portátil, material Eucatex, comprimento 350 mm, largura 250mm, cor marrom.	Unidade	15	5,00	75,00
49	RÉGUA PLÁSTICA 30 CM Especificação: Em acrílico, medindo aproximadamente 30cm x 2,5cm, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	Unidade	300	0,50	150,00
50	RÉGUA PLÁSTICA 50 CM Especificação: Em acrílico, medindo 50cm, incolor, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	Unidade	80	1,45	116,00

51	TESOURA MÉDIA Especificação: Para uso geral, com cabo polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.	Unidade	80	6,50	520,00
52	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO Especificação: tinta refil de pincel atômico, cor azul, com 40 ML aproximadamente.	Frasco	80	4,00	320,00
53	TINTA PARA CARIMBO AZUL Especificação: Na cor azul, componentes água e pigmentos, aspecto físico liquido, aplicação almofada.	Frasco	80	3,70	296,00
54	TINTA PARA CARIMBO PRETO Especificação: Na cor preto, componentes água e pigmentos, aspecto físico liquido, aplicação almofada.	Pacote	100	3,20	320,00
55	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA Especificação: Descartável, capacidade 180 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliências na borda, pacote com 100 unidades, contendo nome do fabricante e quantidade.	Pacote	1000	2,20	2200,00
56	COPO DESCARTÁVEL Especificação: Descartável, capacidade 50 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliências na borda, pacote com 100 unidades, contendo nome do fabricante e quantidade.	Pacote	1000	2,00	2000,00
57	PAPEL CASCA DE OVO Especificação: material celulose, 297 x 210mm, gramatura 120 g/m2, com palha, pacote com 100 folhas.	Pacote	100	10,50	1050,00
58	COLA QUENTE (BASTÃO) Especificação: Refil bastão de cola quente em silicone grossa; dimensões do bastão: 11,5mm x 300mm; cor branca.	Unidade	100	0,85	85,00
59	COLA QUENTE (BASTÃO) Especificação: refil fino, vareta com 30cm, cor: branco/transparente.	Unidade	200	0,60	120,00
60	PISTOLA GRANDE Especificação: Para cola quente, 40W, 220 volts.	Unidade	15	13,10	196,50
61	PISTOLA PEQUENA Especificação: Para cola quente, 40W, 220 volts.	Unidade	0	9,40	0,00
TOTAL					55.538,70
<b>UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB/EDUCAÇÃO INFANTIL</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL Especificação: Material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de longa duração, tamanho médio.	Unidade	8	3,30	26,40
2	ARQUIVO A-Z Especificação: Ofício, Ferragens Expostas, plastificada, Lombo Largo, com visor, tamanho – 345 X 385 X 75MM.	Unidade	60	7,40	444,00
3	ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO Especificação: Caixa arquivo morto em polionda, na cor azul, medindo 250 x 130 x 360mm.	Unidade	30	3,70	111,00
4	BARBANTE DE ALGODÃO Especificação: 100% algodão, quantidade fios 8 UNI, acabamento superficial CRÚ.	Unidade	0	13,00	0,00
5	CANETA ESFEROGRÁFICA Especificação: Material plástico, quantidade cargas 1 UN, Material Ponta plástico com esfera de tungstênio.	Unidade	900	0,70	630,00
6	COLA PLÁSTICA BRANCA Especificação: Cola plástica branca, embalagem com 20 gramas, atóxica.	Unidade	400	0,80	320,00
7	COLA INSTANTÂNEA (SUPERCOLA) Especificação: Composição Alfacianoacrilato e poli metacrilato, cor incolor, aplicação couro, metal, vidro, cortiça e plástico.	Unidade	7	5,90	41,30
8	CORRETOR LIQUIDO BRANCO A BASE DE ÁGUA Especificação: corretor liquido, cor branca, homogêneo não tóxico, a base de água, secagem rápida, contendo dispersantes e oxido de titânio.	Unidade	200	1,40	280,00
9	CLIPS 2/0 Especificação: Clips 2/0 caixa com 100 unidades, para papel em aço niquelado.	Caixa	100	2,50	250,00
10	CLIPS 4/0 Especificação: Clips 4/0 niquelado, caixa com 50 unidades, para papel em aço niquelado.	Caixa	80	2,80	224,00

11	CLIPS 8/0 Especificação: Clips 8/0 caixa com 25 unidade, para papel em aço niquelado.	Caixa	50	3,00	150,00
12	CALCULADORA Especificação: Eletrônica, tipo mesa (4 operações básicas), número de dígitos 12 UN, Fonte de alimentação solar/bateria.	Unidade	20	25,00	500,00
13	ELÁSTICO Especificação: Liga elástica em borracha, tipo látex nº 18, cor amarela, espessura de 2 mm. Embalagem com 100g.	Pacote		3,80	0,00
14	ENVELOPE PARDO COM ABAS Especificação: Envelope pardo, tipo saco, em papel kraft natural, gramatura 80g/m2, tamanho 176 x 250mm, sem CEP.	Unidade	600	0,50	300,00
15	ENVELOPE PARDO Especificação: Envelope pardo, tipo saco comum, em papel kraft natural, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, comprimento 324, largura 229mm, caixa com 100 unidades.	CAIXA		8,00	0,00
16	ENVELOPE PARDO Especificação: Com abas medindo 31x 41 cm, em papel Kraft 80 g. Na cor ouro.	Unidade	250	0,50	125,00
17	ETIQUETA AUTO-ADESIVA Especificação: Material Polipropileno, Formato Retangular, altura 45mm, Largura 95MM, caixa com 100 folhas.	Caixa	100	3,00	300,00
18	ESTILETE Especificação: Tipo largo, espessura 22 mm, aplicação escritório.	Unidade	40	5,70	228,00
19	EXTRATOR DE GRAMPOS Especificação: Material Aço Galvanizado, tipo espátula, comprimento 150 MM. Largura 15 MM.	Unidade	0	1,80	0,00
20	FITA ADESIVA Especificação: Material Kraft, tipo gomada, largura 50 mm, comprimento 50m.	Unidade	100	4,00	400,00
21	GRAMPEADOR METÁLICO Especificação: Tratamento superficial pintado, material metal e plástico, tipo mesa, capacidade de até 20 folhas.	Unidade	0	9,50	0,00
22	GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREADO TAMANHO 26/6 Especificação: Embalagem: caixa com 5.000 unidades, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6.	Caixa	0	6,80	0,00
23	GRAMPO TRILHO METAL Especificação: Grampos para pastas, Tipo trilho 80mm, fabricado em chapa de aço revestida. Produto não perecível, prazo de validade indeterminado, caixa com 50 unidades.	Caixa	0	11,90	0,00
24	GRAFITE 0,5 MM. Especificação: Aplicação lapiseira, características adicionais tipo: HB, tubo com 12 unidades.	Unidade	0	5,20	0,00
25	GRAFITE 0,7 MM Especificação: Aplicação lapiseira, características adicionais tipo: HB, tubo com 12 unidades	Unidade	0	5,20	0,00
26	GRAFITE 0,9 MM Especificação: Aplicação lapiseira, características adicionais tipo: HB, tubo com 12 unidades.	Unidade	0	5,90	0,00
27	LIVRO ATA Especificação: Livro para lavratura de Atas, capa dura, contendo 100 folhas, formato 298x203, brancas, gramatura 56 G/M2, pautadas e numeradas.	Unidade	0	9,50	0,00
28	LIVRO DE PONTO Especificação: Livro de ponto, capa dura, contendo 100 folhas, cor capa preta. Comprimento 320 MM, Largura 220 MM.	Unidade	0	10,50	0,00
29	LIVRO DE PROTOCOLO Especificação: Livro de protocolo, Material Papel OFFF-SET, capa dura, contendo 100 folhas, comprimento 230 mm, Largura 170 MM.	Unidade	0	7,50	0,00
30	MARCA TEXTO Especificação: Marca texto, cor amarelo, material plástico, tipo ponta porosa.	Unidade	0	8,10	0,00
31	MOLHA DEDOS Especificação: Umedecedor de dedos com glicerina para manuseio de papeis, 12g.	Unidade	0	3,90	0,00
32	PAPEL OFÍCIO II- BRANCO Especificação: Papel reprográfico. Formato oficio 2, medindo 216 x 330mm. Gramatura 75g/m2. Resma com 500 folhas.	Resma	100	22,30	2230,00
33	PAPEL A-4 Especificação: Cor branca, resma (500 folhas), tamanho A4, 75g/m2.	Resma	200	16,80	3360,00
34	PAPEL A-4 RECICLADO Especificação: Papel Reciclado, Gramatura de 75g/m2.	Resma	100	23,10	2310,00

35	PAPEL VERGÊ Especificação: 180 g/m2, comprimento 297 MM, pacote com 100 folhas, material celulose vegetal, tipo clássico, cor branco linho.	Pacote	0	11,50	0,00
36	PAPEL VERGÊ Especificação: Material Celulose Vegetal, 120 g/m2, pacote com 50 folhas, formato A4, na cor branca.	Pacote	0	12,00	0,00
37	PASTA SUSPensa Especificação: Pasta arquivo, material cartolina, tipo suspensa, largura 360 mm, altura 240mm, cor marmorizada, prendedor.	Unidade	0	2,10	0,00
38	PASTA CARTÃO Especificação: Pasta arquivo, material marmorizado, tipo suspensa, 240x365mm, cor parda, prendedor interno trilho, gramatura 250.	Unidade	300	1,65	495,00
39	PASTA TRANSPARENTE DUPLEX Especificação: Pasta arquivo, material plástico transparente, tipo simples, sem abas, 240x340, cor variada.	Unidade	300	2,80	840,00
40	PASTA TIPO DOCUMENTO Especificação: Pasta arquivo, material polipropileno, tipo documento, largura 266, altura 360, lombada 40, transmitância transparente.	Unidade	0	2,05	0,00
41	PASTA CLASSIFICADORA Especificação: Pasta classificadora Ofício com grampo plástico.	Unidade	0	3,35	0,00
42	PASTA CLASSIFICADORA COM ELÁSTICO POLIONDA Especificação: Pasta polionda com aba e elástico, medindo 335 x 250 x 55 mm, cor azul.	Unidade	0	3,70	0,00
43	PASTA CLASSIFICADORA TRANSPARENTE Especificação: Pasta arquivo, material cartão prensado plastificado, tipo classificadora, largura 240.	Unidade	0	3,10	0,00
44	PERFURADO DE PAPEL PEQUENO Especificação: Perfurador de papel, material metal, tipo pequeno, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 20 folhas.	Unidade	0	15,90	0,00
45	PERFURADO DE PAPEL GRANDE Especificação: Perfurador papel, material aço, tipo grande, capacidade de perfuração 25 folhas.	Unidade	0	22,50	0,00
46	PINCEL ATÔMICO Especificação: Material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga descartável, tipo carga recarregável, cor azul	Unidade	0	2,60	0,00
47	PORTA CARIMBOS Especificação: Material acrílico, tipo simples, capacidade 6 carimbos, cor fumê.	Unidade	0	7,60	0,00
48	PRANCHETA Especificação: Prancheta portátil, material Eucatex, comprimento 350 mm, largura 250mm, cor marrom.	Unidade	0	5,00	0,00
49	RÉGUA PLÁSTICA 30 CM Especificação: Em acrílico, medindo aproximadamente 30cm x 2,5cm, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	Unidade	140	0,50	70,00
50	RÉGUA PLÁSTICA 50 CM Especificação: Em acrílico, medindo 50cm, incolor, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	Unidade	20	1,45	29,00
51	TESOURA MÉDIA Especificação: Para uso geral, com cabo polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.	Unidade	20	6,50	130,00
52	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO Especificação: tinta refil de pincel atômico, cor azul, com 40 ML aproximadamente.	Frasco	0	4,00	0,00
53	TINTA PARA CARIMBO AZUL Especificação: Na cor azul, componentes água e pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada.	Frasco	0	3,70	0,00
54	TINTA PARA CARIMBO PRETO Especificação: Na cor preto, componentes água e pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada.	Pacote	0	3,20	0,00
55	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA Especificação: Descartável, capacidade 180 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliências na borda, pacote com 100 unidades, contendo nome do fabricante e quantidade.	Pacote	200	2,20	440,00
56	COPO DESCARTÁVEL Especificação: Descartável, capacidade 50 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliências na borda, pacote com 100 unidades, contendo nome do fabricante e quantidade.	Pacote	0	2,00	0,00
57	PAPEL CASCA DE OVO Especificação: material celulose, 297 x 210mm, gramatura 120 g/m2, com palha, pacote com 100 folhas.	Pacote	0	10,50	0,00

58	COLA QUENTE (BASTÃO)Especificação: Refil bastão de cola quente em silicone grossa; dimensões do bastão: 11,5mm x 300mm; cor branca.	Unidade	0	0,85	0,00
59	COLA QUENTE (BASTÃO)Especificação: refil fino, vareta com 30cm, cor: branco/transparente.	Unidade	0	0,60	0,00
60	PISTOLA GRANDE Especificação: Para cola quente, 40W, 220 volts.	Unidade	0	13,10	0,00
61	PISTOLA PEQUENA Especificação: Para cola quente, 40W, 220 volts.	Unidade	0	9,40	0,00
<b>TOTAL</b>					14.244,70
<b>UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB/EJA</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL Especificação: Material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de longa duração, tamanho médio.	Unidade	8	3,30	26,40
2	ARQUIVO A-Z Especificação: Ofício, Ferragens Expostas, plastificada, Lombo Largo, com visor, tamanho – 345 X 385 X 75MM.	Unidade	45	7,40	333,00
3	ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO Especificação: Caixa arquivo morto em polionda, na cor azul, medindo 250 x 130 x 360mm.	Unidade	22	3,70	81,40
4	BARBANTE DE ALGODÃO Especificação: 100% algodão, quantidade fios 8 UNI, acabamento superficial CRÚ.	Unidade		13,00	0,00
5	CANETA ESFEROGRAFICA Especificação: Material plástico, quantidade cargas 1 UN, Material Ponta plástico com esfera de tungstênio.	Unidade	900	0,70	630,00
6	COLA PLÁSTICA BRANCA Especificação: Cola plástica branca, embalagem com 20 gramas, atóxica.	Unidade	100	0,80	200,00
7	COLA INSTANTÂNEA (SUPERCOLA)Especificação: Composição Alfacianoacrilato e poli metacrilato, cor incolor, aplicação couro, metal, vidro, cortiça e plástico.	Unidade	5	5,90	47,20
8	CORRETOR LIQUIDO BRANCO A BASE DE ÁGUA Especificação: corretor liquido, cor branca, homogêneo não tóxico, a base de água, secagem rápida, contendo dispersantes e oxido de titânio.	Unidade	5	1,40	56,00
9	CLIPS 2/0 Especificação: Clips 2/0 caixa com 100 unidades, para papel em aço niquelado.	Caixa	100	2,50	300,00
10	CLIPS 4/0 Especificação: Clips 4/0 niquelado, caixa com 50 unidades, para papel em aço niquelado.	Caixa	60	2,80	280,00
11	CLIPS 8/0 Especificação: Clips 8/0 caixa com 25 unidade, para papel em aço niquelado.	Caixa	50	3,00	150,00
12	CALCULADORA Especificação: Eletrônica, tipo mesa (4 operações básicas), número de dígitos 12 UN, Fonte de alimentação solar/bateria.	Unidade	15	25,00	375,00
13	ELÁSTICO Especificação: Liga elástica em borracha, tipo látex nº 18, cor amarela, espessura de 2 mm. Embalagem com 100g.	Pacote		3,80	0,00
14	ENVELOPE PARDO COM ABAS Especificação: Envelope pardo, tipo saco, em papel kraft natural, gramatura 80g/m2, tamanho 176 x 250mm, sem CEP.	Unidade	400	0,50	400,00
15	ENVELOPE PARDO Especificação: Envelope pardo, tipo saco comum, em papel kraft natural, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, comprimento 324, largura 229mm, caixa com 100 unidades.	CAIXA		8,00	0,00
16	ENVELOPE PARDO Especificação: Com abas medindo 31x 41 cm, em papel Kraft 80 g. Na cor ouro.	Unidade	150	0,50	75,00
17	ETIQUETA AUTO-ADESIVA Especificação: Material Polipropileno, Formato Retangular, altura 45mm, Largura 95MM, caixa com 100 folhas.	Caixa	100	3,00	300,00
18	ESTILETE Especificação: Tipo largo, espessura 22 mm, aplicação escritório.	Unidade	20	5,70	233,70

19	EXTRATOR DE GRAMPOS Especificação: Material Aço Galvanizado, tipo espátula, comprimento 150 MM. Largura 15 MM.	Unidade		1,80	0,00
20	FITA ADESIVA Especificação: Material Kraft, tipo gomada, largura 50 mm, comprimento 50m.	Unidade	100	4,00	400,00
21	GRAMPEADOR METÁLICO Especificação: Tratamento superficial pintado, material metal e plástico, tipo mesa, capacidade de até 20 folhas.	Unidade		9,50	0,00
22	GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREADO TAMANHO 26/6 Especificação: Embalagem: caixa com 5.000 unidades, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6.	Caixa		6,80	272,00
23	GRAMPO TRILHO METAL Especificação: Grampos para pastas, Tipo trilho 80mm, fabricado em chapa de aço revestida. Produto não perecível, prazo de validade indeterminado, caixa com 50 unidades.	Caixa		11,90	476,00
24	GRAFITE 0,5 MM. Especificação: Aplicação lapiseira, características adicionais tipo: HB, tubo com 12 unidades.	Unidade	60	5,20	208,00
25	GRAFITE 0,7 MM Especificação: Aplicação lapiseira, características adicionais tipo: HB, tubo com 12 unidades	Unidade		5,20	208,00
26	GRAFITE 0,9 MM Especificação: Aplicação lapiseira, características adicionais tipo: HB, tubo com 12 unidades.	Unidade		5,90	236,00
27	LIVRO ATA Especificação: Livro para lavratura de Atas, capa dura, contendo 100 folhas, formato 298x203, brancas, gramatura 56 G/M2, pautadas e numeradas.	Unidade		9,50	0,00
28	LIVRO DE PONTO Especificação: Livro de ponto, capa dura, contendo 100 folhas, cor capa preta. Comprimento 320 MM, Largura 220 MM.	Unidade		10,50	63,00
29	LIVRO DE PROTOCOLO Especificação: Livro de protocolo, Material Papel OFFF-SET, capa dura, contendo 100 folhas, comprimento 230 mm, Largura 170 MM.	Unidade		7,50	60,00
30	MARCA TEXTO Especificação: Marca texto, cor amarelo, material plástico, tipo ponta porosa.	Unidade		8,10	243,00
31	MOLHA DEDOS Especificação: Umedecedor de dedos com glicerina para manuseio de papeis, 12g.	Unidade		3,90	117,00
32	PAPEL OFÍCIO II- BRANCO Especificação: Papel reprográfico. Formato ofício 2, medindo 216 x 330mm. Gramatura 75g/m2. Resma com 500 folhas.	Resma	100	22,30	2230,00
33	PAPEL A-4 Especificação: Cor branca, resma (500 folhas), tamanho A4, 75g/m2.	Resma	150	16,80	2520,00
34	PAPEL A-4 RECICLADO Especificação: Papel Reciclado, Gramatura de 75g/m2.	Resma	100	23,10	2310,00
35	PAPEL VERGÊ Especificação: 180 g/m2, comprimento 297 MM, pacote com 100 folhas, material celulose vegetal, tipo clássico, cor branco linho.	Pacote		11,50	345,00
36	PAPEL VERGÊ Especificação: Material Celulose Vegetal, 120 g/m2, pacote com 50 folhas, formato A4, na cor branca.	Pacote		12,00	360,00
37	PASTA SUSPensa Especificação: Pasta arquivo, material cartolina, tipo suspensa, largura 360 mm, altura 240mm, cor marmorizada, prendedor.	Unidade		2,10	420,00
38	PASTA CARTÃO Especificação: Pasta arquivo, material marmorizado, tipo suspensa, 240x365mm, cor parda, prendedor interno trilho, gramatura 250.	Unidade	200	1,65	330,00
39	PASTA TRANSPARENTE DUPLEX Especificação: Pasta arquivo, material plástico transparente, tipo simples, sem abas, 240x340, cor variada.	Unidade	300	2,80	980,00
40	PASTA TIPO DOCUMENTO Especificação: Pasta arquivo, material polipropileno, tipo documento, largura 266, altura 360, lombada 40, transmitância transparente.	Unidade		2,05	410,00
41	PASTA CLASSIFICADORA Especificação: Pasta classificadora Ofício com grampo plástico.	Unidade		3,35	670,00
42	PASTA CLASSIFICADORA COM ELÁSTICO POLIONDA Especificação: Pasta polionda com aba e elástico, medindo 335 x 250 x 55 mm, cor azul.	Unidade		3,70	740,00
43	PASTA CLASSIFICADORA TRANSPARENTE Especificação: Pasta arquivo, material cartão prensado plastificado, tipo classificadora, largura 240.	Unidade		3,10	620,00

44	PERFURADO DE PAPEL PEQUENO Especificação: Perfurador de papel, material metal, tipo pequeno, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 20 folhas.	Unidade		15,90	159,00
45	PERFURADO DE PAPEL GRANDE Especificação: Perfurador papel, material aço, tipo grande, capacidade de perfuração 25 folhas.	Unidade		22,50	225,00
46	PINCEL ATÔMICO Especificação: Material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga descartável, tipo carga recarregável, cor azul	Unidade		2,60	520,00
47	PORTA CARIMBOS Especificação: Material acrílico, tipo simples, capacidade 6 carimbos, cor fumê.	Unidade		7,60	0,00
48	PRANCHETA Especificação: Prancheta portátil, material Eucatex, comprimento 350 mm, largura 250mm, cor marrom.	Unidade		5,00	0,00
49	RÉGUA PLÁSTICA 30 CM Especificação: Em acrílico, medindo aproximadamente 30cm x 2,5cm, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	Unidade		0,50	50,00
50	RÉGUA PLÁSTICA 50 CM Especificação: Em acrílico, medindo 50cm, incolor, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	Unidade		1,45	0,00
51	TESOURA MÉDIA Especificação: Para uso geral, com cabo polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.	Unidade		6,50	0,00
52	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO Especificação: tinta refil de pincel atômico, cor azul, com 40 ML aproximadamente.	Frasco		4,00	240,00
53	TINTA PARA CARIMBO AZUL Especificação: Na cor azul, componentes água e pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada.	Frasco		3,70	222,00
54	TINTA PARA CARIMBO PRETO Especificação: Na cor preto, componentes água e pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada.	Pacote		3,20	64,00
55	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA Especificação: Descartável, capacidade 180 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliências na borda, pacote com 100 unidades, contendo nome do fabricante e quantidade.	Pacote	200	2,20	440,00
56	COPO DESCARTÁVEL Especificação: Descartável, capacidade 50 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliências na borda, pacote com 100 unidades, contendo nome do fabricante e quantidade.	Pacote		2,00	360,00
57	PAPEL CASCA DE OVO Especificação: material celulose, 297 x 210mm, gramatura 120 g/m2, com palha, pacote com 100 folhas.	Pacote		10,50	525,00
58	COLA QUENTE (BASTÃO) Especificação: Refil bastão de cola quente em silicone grossa; dimensões do bastão: 11,5mm x 300mm; cor branca.	Unidade		0,85	8,50
59	COLA QUENTE (BASTÃO) Especificação: refil fino, vareta com 30cm, cor: branco/transparente.	Unidade		0,60	30,00
60	PISTOLA GRANDE Especificação: Para cola quente, 40W, 220 volts.	Unidade		13,10	65,50
61	PISTOLA PEQUENA Especificação: Para cola quente, 40W, 220 volts.	Unidade		9,40	47,00
TOTAL					12.201,30

1.2.1. O prazo de entrega do material será contado a partir da data de assinatura do presente contrato.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

2.1. A CONTRATADA obriga-se a:

2.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante;

2.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

2.1.2.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

2.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

2.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- 2.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 2.1.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 2.1.7.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 2.1.8.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

#### **3.1. A CONTRATANTE obriga-se a:**

- 3.1.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 3.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 3.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
- 3.1.4.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO**

#### **4.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.**

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO**

#### **5.1. O valor do contrato é de R\$ 81.973,70 (Oitenta e um mil novecentos e setenta e três reais e setenta centavos)**

- 5.1.1.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

#### **6.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será a partir da data da publicação, até 31/12/2017, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.**

- 6.1.1.** A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

#### **7.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.**

### **8. CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO**

#### **8.1. Os preços são fixos e irredutíveis.**

### **9. CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

#### **9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2017, na dotação abaixo discriminada:**

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Unidade Orçamentária – 0404 – Fundo Man. Des. Da Educação Básica - FUNDEB

Função – 12 - Educação

Sub-Função – 361 – Ensino Fundamental

Programa – 0017 – Educação Básica Pública

Projeto/Atividade: 2.026 – Manutenção e Funcionamento do Ensino FUNDEB – 40%

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor – R\$ 55.538,70 (Cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta e oito reais e setenta centavos).

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Unidade Orçamentária – 0404 – Fundo Man. Des. Da Educação Básica - FUNDEB

Função – 12 - Educação

Sub-Função – 365 – Educação Infantil

Programa – 0017 – Educação Básica Pública

Projeto/Atividade: 2.029 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil FUNDEB – 40%

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor – R\$ 14.233,70 (Quatorze mil duzentos e trinta e três reais e setenta centavos).

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Unidade Orçamentária – 0404 – Fundo Man. Des. Da Educação Básica - FUNDEB

Função – 12 - Educação

Sub-Função – 366 – Educação de Jovens e Adulto

Programa – 0025 – Educação de Jovens e Adultos

Projeto/Atividade: 2.032 – Capacitação de Docentes do EJA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor – R\$ 12.201,30 (Doze mil duzentos e um reais e trinta centavos)

### **CLÁUSULA DEZ - DA FISCALIZAÇÃO**

#### **9.2. A fiscalização da execução do objeto presente Contrato será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.**

### **10. CLÁUSULA ONZE - DAS ALTERAÇÕES**

#### **10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.**

#### **10.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.**

- 10.2.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### **10.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento), (art. 65 § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)**

### **11. CLÁUSULA DOZE - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

#### **11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.**

### **12. CLÁUSULA TREZE – VEDAÇÕES**

**12.1. É vedado à CONTRATADA:****12.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;**12.1.2.** Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.**13. CLÁUSULA CATORZE - DA RESCISÃO CONTRATUAL****13.1.** O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.**13.2.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.**13.3.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.**13.4.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.**13.5.** O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos conforme o caso:**13.5.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;**13.5.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;**13.5.3.** Indenizações e multas.**14. CLÁUSULA QUINZE - DOS CASOS OMISSOS****14.1.** Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 2111001, de 2014, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147, de 2014 e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.**15. CLÁUSULA DEZESSEIS - DA PUBLICAÇÃO****15.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.**16. CLÁUSULA DEZESSETE - DO FORO****16.1.** Fica eleito o foro da Comarca de Igarapé Grande (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de **Bernardo do Mearim (MA), 03 de Maio de 2017**

\_\_\_\_\_  
 Railson Ferreira de Sousa  
 Secretário Municipal de Educação  
 CPF: 847.172.203-82  
 Portaria nº 0201004/2017  
 CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
 MERCANTIL LUCENA LTDA - EPP  
 CNPJ: nº 23.143.253/0001-10  
 Sra. Zilanda Borges das Chagas  
 CPF nº 910.343.963-15  
 CONTRATADA

**EXTRATO DO CONTRATO****PROCESSO Nº 0301002/2017****Pregão Presencial nº 004/2017**

**CONTRATO Nº 004.2.3/2017 ORIGEM:** Processo administrativo nº 0301002/2017. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **CONTRATANTE:** Município de Bernardo do Mearim/Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADO:** MERCANTIL LUCENA LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº 23.143.253/0001-10 **OBJETO:** aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **VALOR TOTAL: R\$ 81.973,70** (Oitenta e um mil novecentos e setenta e três reais e setenta centavos). **FONTE DE RECURSOS:** Órgão/Unidade Orçamentária: 04.04/-Programa: 12.361.0017/12.365.0017/12.366.0025-Projeto/Atividade: 2.026/2.029/2.032 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 10.520/02 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A partir da data da publicação, até 31/12/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de maio de 2017. **SIGNATÁRIOS:** Município de Bernardo do Mearim-MA/ Secretário Municipal de Educação por seu Secretário Railson Ferreira de Sousa, como Contratante e pela empresa MERCANTIL LUCENA LTDA EPP a Sra. Zilanda Borges das Chagas como Contratada. Bernardo do Mearim, 03 de maio de 2017.

**CONTRATO****PROCESSO Nº 0301002/2017****CONTRATO Nº 004.3.1/2017**

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, E A EMPRESA MERCANTIL LUCENA LTDA - EPP.

O Município de BERNARDO DO MEARIM, por intermédio da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, com sede na Av. Manoel Matias, s/n, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.345/0001-69, neste ato representado pelo **Senhor Josinaldo Soares de França, secretário Municipal de Assistência Social**, nomeado pela Portaria nº 0201005/2017, de 02/01/2017, e em

conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **MERCANTIL LUCENA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **23.143.253/0001-10**, com sede na **Rua São Francisco, nº 43, centro, CEP 65.720-00**, no Município de **Igarapé Grande - MA**, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora **Zilanda Borges das Chagas**, portador da Cédula de Identidade nº **000098253398-5** e CPF nº **910.343.963-15**, tendo em vista o que consta no Processo nº **0301002/2017**, e o resultado final do **Pregão nº 004/2017**, com fundamento na Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

**1.1.1.** Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão nº 004/2017**, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

#### 1.2. Discriminação do objeto

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FUNDO DA ASSISTENCIA SOCIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL Especificação: Material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de longa duração, tamanho médio.	Unidade	15	3,30	49,50
2	ARQUIVO A-Z Especificação: Ofício, Ferragens Expostas, plastificada, Lombo Largo, com visor, tamanho – 345 X 385 X 75MM.	Unidade	150	7,40	1110,00
3	ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO Especificação: Caixa arquivo morto em polionda, na cor azul, medindo 250 x 130 x 360mm.	Unidade	30	3,70	111,00
4	BARBANTE DE ALGODÃO Especificação: 100% algodão, quantidade fios 8 UNI, acabamento superficial CRÚ.	Unidade		13,00	0,00
5	CANETA ESFEROGRÁFICA Especificação: Material plástico, quantidade cargas 1 UN, Material Ponta plástico com esfera de tungstênio.	Unidade	1000	0,70	700,00
6	COLA PLÁSTICA BRANCA Especificação: Cola plástica branca, embalagem com 20 gramas, atóxica.	Unidade	600	0,80	480,00
7	COLA INSTANTÂNEA (SUPERCOLA)Especificação: Composição Alfacianoacrilato e poli metacrilato, cor incolor, aplicação couro, metal, vidro, cortiça e plástico.	Unidade	150	5,90	885,00
8	CORRETOR LIQUIDO BRANCO A BASE DE ÁGUA Especificação: corretor liquido, cor branca, homogêneo não tóxico, a base de água, secagem rápida, contendo dispersantes e oxido de titânio.	Unidade	100	1,40	140,00
9	CLIPS 2/0 Especificação: Clips 2/0 caixa com 100 unidades, para papel em aço niquelado.	Caixa	180	2,50	450,00
10	CLIPS 4/0 Especificação: Clips 4/0 niquelado, caixa com 50 unidades, para papel em aço niquelado.	Caixa	180	2,80	504,00
11	CLIPS 8/0 Especificação: Clips 8/0 caixa com 25 unidade, para papel em aço niquelado.	Caixa	100	3,00	300,00
12	CALCULADORA Especificação: Eletrônica, tipo mesa (4 operações básicas), número de dígitos 12 UN, Fonte de alimentação solar/bateria.	Unidade	45	25,00	1125,00
13	ELÁSTICO Especificação: Liga elástica em borracha, tipo látex nº 18, cor amarela, espessura de 2 mm. Embalagem com 100g.	Pacote		3,80	0,00
14	ENVELOPE PARDO COM ABAS Especificação: Envelope pardo, tipo saco, em papel kraft natural, gramatura 80g/m2, tamanho 176 x 250mm, sem CEP.	Unidade	650	0,50	325,00
15	ENVELOPE PARDO Especificação: Envelope pardo, tipo saco comum, em papel kraft natural, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, comprimento 324, largura 229mm, caixa com 100 unidades.	CAIXA		8,00	0,00
16	ENVELOPE PARDO Especificação: Com abas medindo 31x 41 cm, em papel Kraft 80 g. Na cor ouro.	Unidade	350	0,50	175,00
17	ETIQUETA AUTO-ADESIVA Especificação: Material Polipropileno, Formato Retangular, altura 45mm, Largura 95MM, caixa com 100 folhas.	Caixa	60	3,00	180,00

18	ESTILETE Especificação: Tipo largo, espessura 22 mm, aplicação escritório.	Unidade	15	5,70	85,50
19	EXTRATOR DE GRAMPOS Especificação: Material Aço Galvanizado, tipo espátula, comprimento 150 MM. Largura 15 MM.	Unidade	10	1,80	18,00
20	FITA ADESIVA Especificação: Material Kraft, tipo gomada, largura 50 mm, comprimento 50m.	Unidade	120	4,00	480,00
21	GRAMPEADOR METÁLICO Especificação: Tratamento superficial pintado, material metal e plástico, tipo mesa, capacidade de até 20 folhas.	Unidade	15	9,50	142,50
22	GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREADO TAMANHO 26/6 Especificação: Embalagem: caixa com 5.000 unidades, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6.	Caixa	40	6,80	272,00
23	GRAMPO TRILHO METAL Especificação: Grampos para pastas, Tipo trilho 80mm, fabricado em chapa de aço revestida. Produto não perecível, prazo de validade indeterminado, caixa com 50 unidades.	Caixa	20	11,90	238,00
24	GRAFITE 0,5 MM. Especificação: Aplicação lapiseira, características adicionais tipo: HB, tubo com 12 unidades.	Unidade	35	5,20	182,00
25	GRAFITE 0,7 MM Especificação: Aplicação lapiseira, características adicionais tipo: HB, tubo com 12 unidades	Unidade	80	5,20	416,00
26	GRAFITE 0,9 MM Especificação: Aplicação lapiseira, características adicionais tipo: HB, tubo com 12 unidades.	Unidade	35	5,90	206,50
27	LIVRO ATA Especificação: Livro para lavratura de Atas, capa dura, contendo 100 folhas, formato 298x203, brancas, gramatura 56 G/M2, pautadas e numeradas.	Unidade	20	9,50	190,00
28	LIVRO DE PONTO Especificação: Livro de ponto, capa dura, contendo 100 folhas, cor capa preta. Comprimento 320 MM, Largura 220 MM.	Unidade	6	10,50	63,00
29	LIVRO DE PROTOCOLO Especificação: Livro de protocolo, Material Papel OFFF-SET, capa dura, contendo 100 folhas, comprimento 230 mm, Largura 170 MM.	Unidade	35	7,50	262,50
30	MARCA TEXTO Especificação: Marca texto, cor amarelo, material plástico, tipo ponta porosa.	Unidade	35	8,10	283,50
31	MOLHA DEDOS Especificação: Umedecedor de dedos com glicerina para manuseio de papeis, 12g.	Unidade	16	3,90	62,40
32	PAPEL OFÍCIO II- BRANCO Especificação: Papel reprográfico. Formato ofício 2, medindo 216 x 330mm. Gramatura 75g/m2. Resma com 500 folhas.	Resma	50	22,30	1115,00
33	PAPEL A-4 Especificação: Cor branca, resma (500 folhas), tamanho A4, 75g/m2.	Resma	40	16,80	672,00
34	PAPEL A-4 RECICLADO Especificação: Papel Reciclado, Gramatura de 75g/m2.	Resma	20	23,10	462,00
35	PAPEL VERGÊ Especificação: 180 g/m2, comprimento 297 MM, pacote com 100 folhas, material celulose vegetal, tipo clássico, cor branco linho.	Pacote		11,50	0,00
36	PAPEL VERGÊ Especificação: Material Celulose Vegetal, 120 g/m2, pacote com 50 folhas, formato A4, na cor branca.	Pacote		12,00	0,00
37	PASTA SUSPENSA Especificação: Pasta arquivo, material cartolina, tipo suspensa, largura 360 mm, altura 240mm, cor marmorizada, prendedor.	Unidade	300	2,10	630,00
38	PASTA CARTÃO Especificação: Pasta arquivo, material marmorizado, tipo suspensa, 240x365mm, cor parda, prendedor interno trilho, gramatura 250.	Unidade	450	1,65	742,50
39	PASTA TRANSPARENTE DUPLEX Especificação: Pasta arquivo, material plástico transparente, tipo simples, sem abas, 240x340, cor variada.	Unidade	450	2,80	1260,00
40	PASTA TIPO DOCUMENTO Especificação: Pasta arquivo, material polipropileno, tipo documento, largura 266, altura 360, lombada 40, transmitância transparente.	Unidade	250	2,05	512,50
41	PASTA CLASSIFICADORA Especificação: Pasta classificadora Ofício com grampo plástico.	Unidade	50	3,35	167,50
42	PASTA CLASSIFICADORA COM ELÁSTICO POLIONDA Especificação: Pasta polionda com aba e elástico, medindo 335 x 250 x 55 mm, cor azul.	Unidade	50	3,70	185,00

43	PASTA CLASSIFICADORA TRANSPARENTE Especificação: Pasta arquivo, material cartão prensado plastificado, tipo classificadora, largura 240.	Unidade	50	3,10	155,00
44	PERFURADO DE PAPEL PEQUENO Especificação: Perfurador de papel, material metal, tipo pequeno, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 20 folhas.	Unidade	10	15,90	159,00
45	PERFURADO DE PAPEL GRANDE Especificação: Perfurador papel, material aço, tipo grande, capacidade de perfuração 25 folhas.	Unidade	5	22,50	112,50
46	PINCEL ATÔMICO Especificação: Material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga descartável, tipo carga recarregável, cor azul	Unidade	50	2,60	130,00
47	PORTA CARIMBOS Especificação: Material acrílico, tipo simples, capacidade 6 carimbos, cor fumê.	Unidade	5	7,60	38,00
48	PRANCHETA Especificação: Prancheta portátil, material Eucatex, comprimento 350 mm, largura 250mm, cor marrom.	Unidade	30	5,00	150,00
49	RÉGUA PLÁSTICA 30 CM Especificação: Em acrílico, medindo aproximadamente 30cm x 2,5cm, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	Unidade	50	0,50	25,00
50	RÉGUA PLÁSTICA 50 CM Especificação: Em acrílico, medindo 50cm, incolor, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	Unidade	20	1,45	29,00
51	TESOURA MÉDIA Especificação: Para uso geral, com cabo polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.	Unidade	20	6,50	130,00
52	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO Especificação: tinta refil de pincel atômico, cor azul, com 40 ML aproximadamente.	Frasco		4,00	0,00
53	TINTA PARA CARIMBO AZUL Especificação: Na cor azul, componentes água e pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada.	Frasco	20	3,70	74,00
54	TINTA PARA CARIMBO PRETO Especificação: Na cor preto, componentes água e pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada.	Pacote	20	3,20	64,00
55	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA Especificação: Descartável, capacidade 180 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliências na borda, pacote com 100 unidades, contendo nome do fabricante e quantidade.	Pacote	30	2,20	66,00
56	COPO DESCARTÁVEL Especificação: Descartável, capacidade 50 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliências na borda, pacote com 100 unidades, contendo nome do fabricante e quantidade.	Pacote	30	2,00	60,00
57	PAPEL CASCA DE OVO Especificação: material celulose, 297 x 210mm, gramatura 120 g/m2, com palha, pacote com 100 folhas.	Pacote		10,50	0,00
58	COLA QUENTE (BASTÃO)Especificação: Refil bastão de cola quente em silicone grossa; dimensões do bastão: 11,5mm x 300mm; cor branca.	Unidade	50	0,85	42,50
59	COLA QUENTE (BASTÃO)Especificação: refil fino, vareta com 30cm, cor: branco/transparente.	Unidade	20	0,60	12,00
60	PISTOLA GRANDE Especificação: Para cola quente, 40W, 220 volts.	Unidade		13,10	0,00
61	PISTOLA PEQUENA Especificação: Para cola quente, 40W, 220 volts.	Unidade		9,40	0,00
<b>TOTAL</b>					16.429,90
<b>UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/IGD SUAS</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QNT</b>	<b>VALOR UNITARIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL Especificação: Material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de longa duração, tamanho médio.	Unidade	25	3,30	82,50
2	ARQUIVO A-Z Especificação: Ofício, Ferragens Expostas, plastificada, Lombo Largo, com visor, tamanho – 345 X 385 X 75MM.	Unidade	257	7,40	1901,80

3	ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO Especificação: Caixa arquivo morto em polionda, na cor azul, medindo 250 x 130 x 360mm.	Unidade	77	3,70	284,90
4	BARBANTE DE ALGODÃO Especificação: 100% algodão, quantidade fios 8 UNI, acabamento superficial CRÚ.	Unidade		13,00	0,00
5	CANETA ESFEROGRÁFICA Especificação: Material plástico, quantidade cargas 1 UN, Material Ponta plástico com esfera de tungstênio.	Unidade	2150	0,70	1505,00
6	COLA PLÁSTICA BRANCA Especificação: Cola plástica branca, embalagem com 20 gramas, atóxica.	Unidade	200	0,80	160,00
7	COLA INSTANTÂNEA (SUPERCOLA) Especificação: Composição Alfacianoacrilato e poli metacrilato, cor incolor, aplicação couro, metal, vidro, cortiça e plástico.	Unidade	150	5,90	885,00
8	CORRETOR LÍQUIDO BRANCO A BASE DE ÁGUA Especificação: corretor líquido, cor branca, homogêneo não tóxico, a base de água, secagem rápida, contendo dispersantes e óxido de titânio.	Unidade	100	1,40	140,00
9	CLIPS 2/0 Especificação: Clips 2/0 caixa com 100 unidades, para papel em aço niquelado.	Caixa	200	2,50	500,00
10	CLIPS 4/0 Especificação: Clips 4/0 niquelado, caixa com 50 unidades, para papel em aço niquelado.	Caixa	220	2,80	616,00
11	CLIPS 8/0 Especificação: Clips 8/0 caixa com 25 unidade, para papel em aço niquelado.	Caixa	100	3,00	300,00
12	CALCULADORA Especificação: Eletrônica, tipo mesa (4 operações básicas), número de dígitos 12 UN, Fonte de alimentação solar/bateria.	Unidade	30	25,00	750,00
13	ELÁSTICO Especificação: Liga elástica em borracha, tipo látex nº 18, cor amarela, espessura de 2 mm. Embalagem com 100g.	Pacote		3,80	0,00
14	ENVELOPE PARDO COM ABAS Especificação: Envelope pardo, tipo saco, em papel kraft natural, gramatura 80g/m2, tamanho 176 x 250mm, sem CEP.	Unidade	720	0,50	360,00
15	ENVELOPE PARDO Especificação: Envelope pardo, tipo saco comum, em papel kraft natural, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, comprimento 324, largura 229mm, caixa com 100 unidades.	CAIXA	40	8,00	320,00
16	ENVELOPE PARDO Especificação: Com abas medindo 31x 41 cm, em papel Kraft 80 g. Na cor ouro.	Unidade	380	0,50	190,00
17	ETIQUETA AUTO-ADESIVA Especificação: Material Polipropileno, Formato Retangular, altura 45mm, Largura 95MM, caixa com 100 folhas.	Caixa	60	3,00	180,00
18	ESTILETE Especificação: Tipo largo, espessura 22 mm, aplicação escritório.	Unidade	15	5,70	85,50
19	EXTRATOR DE GRAMPOS Especificação: Material Aço Galvanizado, tipo espátula, comprimento 150 MM. Largura 15 MM.	Unidade	14	1,80	25,20
20	FITA ADESIVA Especificação: Material Kraft, tipo gomada, largura 50 mm, comprimento 50m.	Unidade	150	4,00	600,00
21	GRAMPEADOR METÁLICO Especificação: Tratamento superficial pintado, material metal e plástico, tipo mesa, capacidade de até 20 folhas.	Unidade	15	9,50	142,50
22	GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREDO TAMANHO 26/6 Especificação: Embalagem: caixa com 5.000 unidades, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6.	Caixa	45	6,80	306,00
23	GRAMPO TRILHO METAL Especificação: Grampos para pastas, Tipo trilho 80mm, fabricado em chapa de aço revestida. Produto não perecível, prazo de validade indeterminado, caixa com 50 unidades.	Caixa	40	11,90	476,00
24	GRAFITE 0,5 MM. Especificação: Aplicação lapiseira, características adicionais tipo: HB, tubo com 12 unidades.	Unidade	66	5,20	343,20
25	GRAFITE 0,7 MM Especificação: Aplicação lapiseira, características adicionais tipo: HB, tubo com 12 unidades	Unidade	110	5,20	572,00
26	GRAFITE 0,9 MM Especificação: Aplicação lapiseira, características adicionais tipo: HB, tubo com 12 unidades.	Unidade	66	5,90	389,40
27	LIVRO ATA Especificação: Livro para lavratura de Atas, capa dura, contendo 100 folhas, formato 298x203, brancas, gramatura 56 G/M2, pautadas e numeradas.	Unidade	40	9,50	380,00

28	LIVRO DE PONTO Especificação: Livro de ponto, capa dura, contendo 100 folhas, cor capa preta. Comprimento 320 MM, Largura 220 MM.	Unidade	6	10,50	63,00
29	LIVRO DE PROTOCOLO Especificação: Livro de protocolo, Material Papel OFFF-SET, capa dura, contendo 100 folhas, comprimento 230 mm, Largura 170 MM.	Unidade	80	7,50	600,00
30	MARCA TEXTO Especificação: Marca texto, cor amarelo, material plástico, tipo ponta porosa.	Unidade	80	8,10	648,00
31	MOLHA DEDOS Especificação: Umedecedor de dedos com glicerina para manuseio de papeis, 12g.	Unidade	30	3,90	117,00
32	PAPEL OFÍCIO II- BRANCO Especificação: Papel reprográfico. Formato oficio 2, medindo 216 x 330mm. Gramatura 75g/m2. Resma com 500 folhas.	Resma	110	22,30	2453,00
33	PAPEL A-4 Especificação: Cor branca, resma (500 folhas), tamanho A4, 75g/m2.	Resma	90	16,80	1512,00
34	PAPEL A-4 RECICLADO Especificação: Papel Reciclado, Gramatura de 75g/m2.	Resma	25	23,10	577,50
35	PAPEL VERGÊ Especificação: 180 g/m2, comprimento 297 MM, pacote com 100 folhas, material celulose vegetal, tipo clássico, cor branco linho.	Pacote	60	11,50	690,00
36	PAPEL VERGÊ Especificação: Material Celulose Vegetal, 120 g/m2, pacote com 50 folhas, formato A4, na cor branca.	Pacote	60	12,00	720,00
37	PASTA SUSPENSA Especificação: Pasta arquivo, material cartolina, tipo suspensa, largura 360 mm, altura 240mm, cor marmorizada, prendedor.	Unidade	450	2,10	945,00
38	PASTA CARTÃO Especificação: Pasta arquivo, material marmorizado, tipo suspensa, 240x365mm, cor parda, prendedor interno trilho, gramatura 250.	Unidade	600	1,65	990,00
39	PASTA TRANSPARENTE DUPLEX Especificação: Pasta arquivo, material plástico transparente, tipo simples, sem abas, 240x340, cor variada.	Unidade	600	2,80	1680,00
40	PASTA TIPO DOCUMENTO Especificação: Pasta arquivo, material polipropileno, tipo documento, largura 266, altura 360, lombada 40, transmitância transparente.	Unidade	400	2,05	820,00
41	PASTA CLASSIFICADORA Especificação: Pasta classificadora Ofício com grampo plástico.	Unidade	350	3,35	1172,50
42	PASTA CLASSIFICADORA COM ELÁSTICO POLIONDA Especificação: Pasta polionda com aba e elástico, medindo 335 x 250 x 55 mm, cor azul.	Unidade	250	3,70	925,00
43	PASTA CLASSIFICADORA TRANSPARENTE Especificação: Pasta arquivo, material cartão prensado plastificado, tipo classificadora, largura 240.	Unidade	200	3,10	620,00
44	PERFURADO DE PAPEL PEQUENO Especificação: Perfurador de papel, material metal, tipo pequeno, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 20 folhas.	Unidade	10	15,90	159,00
45	PERFURADO DE PAPEL GRANDE Especificação: Perfurador papel, material aço, tipo grande, capacidade de perfuração 25 folhas.	Unidade	5	22,50	112,50
46	PINCEL ATÔMICO Especificação: Material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga descartável, tipo carga recarregável, cor azul	Unidade	350	2,60	910,00
47	PORTA CARIMBOS Especificação: Material acrílico, tipo simples, capacidade 6 carimbos, cor fumê.	Unidade	5	7,60	38,00
48	PRANCHETA Especificação: Prancheta portátil, material Eucatex, comprimento 350 mm, largura 250mm, cor marrom.	Unidade	45	5,00	225,00
49	RÉGUA PLÁSTICA 30 CM Especificação: Em acrílico, medindo aproximadamente 30cm x 2,5cm, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	Unidade	200	0,50	100,00
50	RÉGUA PLÁSTICA 50 CM Especificação: Em acrílico, medindo 50cm, incolor, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	Unidade	20	1,45	29,00
51	TESOURA MÉDIA Especificação: Para uso geral, com cabo polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.	Unidade	40	6,50	260,00

52	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO Especificação: tinta refil de pincel atômico, cor azul, com 40 ML aproximadamente.	Frasco	15	4,00	60,00
53	TINTA PARA CARIMBO AZUL Especificação: Na cor azul, componentes água e pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada.	Frasco	20	3,70	74,00
54	TINTA PARA CARIMBO PRETO Especificação: Na cor preto, componentes água e pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada.	Pacote	20	3,20	64,00
55	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA Especificação: Descartável, capacidade 180 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliências na borda, pacote com 100 unidades, contendo nome do fabricante e quantidade.	Pacote	200	2,20	440,00
56	COPO DESCARTÁVEL Especificação: Descartável, capacidade 50 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliências na borda, pacote com 100 unidades, contendo nome do fabricante e quantidade.	Pacote	200	2,00	400,00
57	PAPEL CASCA DE OVO Especificação: material celulose, 297 x 210mm, gramatura 120 g/m2, com palha, pacote com 100 folhas.	Pacote		10,50	0,00
58	COLA QUENTE (BASTÃO)Especificação: Refil bastão de cola quente em silicone grossa; dimensões do bastão: 11,5mm x 300mm; cor branca.	Unidade		0,85	0,00
59	COLA QUENTE (BASTÃO)Especificação: refil fino, vareta com 30cm, cor: branco/transparente.	Unidade	20	0,60	12,00
60	PISTOLA GRANDE Especificação: Para cola quente, 40W, 220 volts.	Unidade		13,10	0,00
61	PISTOLA PEQUENA Especificação: Para cola quente, 40W, 220 volts.	Unidade		9,40	0,00
<b>TOTAL</b>					28.911,50

**UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL Especificação: Material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de longa duração, tamanho médio.	Unidade	13	3,30	42,90
2	ARQUIVO A-Z Especificação: Ofício, Ferragens Expostas, plastificada, Lombo Largo, com visor, tamanho – 345 X 385 X 75MM.	Unidade	90	7,40	666,00
3	ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO Especificação: Caixa arquivo morto em polionda, na cor azul, medindo 250 x 130 x 360mm.	Unidade	10	3,70	37,00
4	BARBANTE DE ALGODÃO Especificação: 100% algodão, quantidade fios 8 UNI, acabamento superficial CRÚ.	Unidade		13,00	0,00
5	CANETA ESFEROGRÁFICA Especificação: Material plástico, quantidade cargas 1 UN, Material Ponta plástico com esfera de tungstênio.	Unidade	1000	0,70	700,00
6	COLA PLÁSTICA BRANCA Especificação: Cola plástica branca, embalagem com 20 gramas, atóxica.	Unidade	200	0,80	160,00
7	COLA INSTANTÂNEA (SUPERCOLA)Especificação: Composição Alfacianoacrilato e poli metacrilato, cor incolor, aplicação couro, metal, vidro, cortiça e plástico.	Unidade	100	5,90	590,00
8	CORRETOR LIQUIDO BRANCO A BASE DE ÁGUA Especificação: corretor líquido, cor branca, homogêneo não tóxico, a base de água, secagem rápida, contendo dispersantes e oxido de titânio.	Unidade	100	1,40	140,00
9	CLIPS 2/0 Especificação: Clips 2/0 caixa com 100 unidades, para papel em aço niquelado.	Caixa	150	2,50	375,00
10	CLIPS 4/0 Especificação: Clips 4/0 niquelado, caixa com 50 unidades, para papel em aço niquelado.	Caixa	150	2,80	420,00
11	CLIPS 8/0 Especificação: Clips 8/0 caixa com 25 unidade, para papel em aço niquelado.	Caixa	75	3,00	225,00

12	CALCULADORA Especificação: Eletrônica, tipo mesa (4 operações básicas), número de dígitos 12 UN, Fonte de alimentação solar/bateria.	Unidade	5	25,00	125,00
13	ELÁSTICO Especificação: Liga elástica em borracha, tipo látex nº 18, cor amarela, espessura de 2 mm. Embalagem com 100g.	Pacote		3,80	0,00
14	ENVELOPE PARDO COM ABAS Especificação: Envelope pardo, tipo saco, em papel kraft natural, gramatura 80g/m2, tamanho 176 x 250mm, sem CEP.	Unidade	630	0,50	315,00
15	ENVELOPE PARDO Especificação: Envelope pardo, tipo saco comum, em papel kraft natural, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, comprimento 324, largura 229mm, caixa com 100 unidades.	CAIXA		8,00	0,00
16	ENVELOPE PARDO Especificação: Com abas medindo 31x 41 cm, em papel Kraft 80 g. Na cor ouro.	Unidade	315	0,50	157,50
17	ETIQUETA AUTO-ADESIVA Especificação: Material Polipropileno, Formato Retangular, altura 45mm, Largura 95MM, caixa com 100 folhas.	Caixa	20	3,00	60,00
18	ESTILETE Especificação: Tipo largo, espessura 22 mm, aplicação escritório.	Unidade	14	5,70	79,80
19	EXTRATOR DE GRAMPOS Especificação: Material Aço Galvanizado, tipo espátula, comprimento 150 MM. Largura 15 MM.	Unidade	10	1,80	18,00
20	FITA ADESIVA Especificação: Material Kraft, tipo gomada, largura 50 mm, comprimento 50m.	Unidade	150	4,00	600,00
21	GRAMPEADOR METÁLICO Especificação: Tratamento superficial pintado, material metal e plástico, tipo mesa, capacidade de até 20 folhas.	Unidade	14	9,50	133,00
22	GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREADO TAMANHO 26/6 Especificação: Embalagem: caixa com 5.000 unidades, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6.	Caixa	36	6,80	244,80
23	GRAMPO TRILHO METAL Especificação: Grampos para pastas. Tipo trilho 80mm, fabricado em chapa de aço revestida. Produto não perecível, prazo de validade indeterminado, caixa com 50 unidades.	Caixa	30	11,90	357,00
24	GRAFITE 0,5 MM Especificação: Aplicação lapiseira, características adicionais tipo: HB, tubo com 12 unidades.	Unidade	40	5,20	208,00
25	GRAFITE 0,7 MM Especificação: Aplicação lapiseira, características adicionais tipo: HB, tubo com 12 unidades	Unidade	80	5,20	416,00
26	GRAFITE 0,9 MM Especificação: Aplicação lapiseira, características adicionais tipo: HB, tubo com 12 unidades.	Unidade	40	5,90	236,00
27	LIVRO ATA Especificação: Livro para lavratura de Atas, capa dura, contendo 100 folhas, formato 298x203, brancas, gramatura 56 G/M2, pautadas e numeradas.	Unidade	30	9,50	285,00
28	LIVRO DE PONTO Especificação: Livro de ponto, capa dura, contendo 100 folhas, cor capa preta. Comprimento 320 MM, Largura 220 MM.	Unidade	6	10,50	63,00
29	LIVRO DE PROTOCOLO Especificação: Livro de protocolo, Material Papel OFFF-SET, capa dura, contendo 100 folhas, comprimento 230 mm, Largura 170 MM.	Unidade	35	7,50	262,50
30	MARCA TEXTO Especificação: Marca texto, cor amarelo, material plástico, tipo ponta porosa.	Unidade	40	8,10	324,00
31	MOLHA DEDOS Especificação: Umedecedor de dedos com glicerina para manuseio de papeis, 12g.	Unidade	15	3,90	58,50
32	PAPEL OFÍCIO II- BRANCO Especificação: Papel reprográfico. Formato ofício 2, medindo 216 x 330mm. Gramatura 75g/m2. Resma com 500 folhas.	Resma	70	22,30	1561,00
33	PAPEL A-4 Especificação: Cor branca, resma (500 folhas), tamanho A4, 75g/m2.	Resma	75	16,80	1260,00
34	PAPEL A-4 RECICLADO Especificação: Papel Reciclado, Gramatura de 75g/m2.	Resma	15	23,10	346,50
35	PAPEL VERGÊ Especificação: 180 g/m2, comprimento 297 MM, pacote com 100 folhas, material celulose vegetal, tipo clássico, cor branco linho.	Pacote	20	11,50	230,00

36	PAPEL VERGÊ Especificação: Material Celulose Vegetal, 120 g/m <sup>2</sup> , pacote com 50 folhas, formato A4, na cor branca.	Pacote	20	12,00	240,00
37	PASTA SUSPENSIVA Especificação: Pasta arquivo, material cartolina, tipo suspensa, largura 360 mm, altura 240mm, cor marmorizada, prendedor.	Unidade	300	2,10	630,00
38	PASTA CARTÃO Especificação: Pasta arquivo, material marmorizado, tipo suspensa, 240x365mm, cor parda, prendedor interno trilho, gramatura 250.	Unidade	550	1,65	907,50
39	PASTA TRANSPARENTE DUPLIX Especificação: Pasta arquivo, material plástico transparente, tipo simples, sem abas, 240x340, cor variada.	Unidade	500	2,80	1400,00
40	PASTA TIPO DOCUMENTO Especificação: Pasta arquivo, material polipropileno, tipo documento, largura 266, altura 360, lombada 40, transmitância transparente.	Unidade	400	2,05	820,00
41	PASTA CLASSIFICADORA Especificação: Pasta classificadora Ofício com grampo plástico.	Unidade	100	3,35	335,00
42	PASTA CLASSIFICADORA COM ELÁSTICO POLIONDA Especificação: Pasta polionda com aba e elástico, medindo 335 x 250 x 55 mm, cor azul.	Unidade	100	3,70	370,00
43	PASTA CLASSIFICADORA TRANSPARENTE Especificação: Pasta arquivo, material cartão prensado plastificado, tipo classificadora, largura 240.	Unidade	100	3,10	310,00
44	PERFURADO DE PAPEL PEQUENO Especificação: Perfurador de papel, material metal, tipo pequeno, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 20 folhas.	Unidade	10	15,90	159,00
45	PERFURADO DE PAPEL GRANDE Especificação: Perfurador papel, material aço, tipo grande, capacidade de perfuração 25 folhas.	Unidade	5	22,50	112,50
46	PINCEL ATÔMICO Especificação: Material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga descartável, tipo carga recarregável, cor azul	Unidade	350	2,60	910,00
47	PORTA CARIMBOS Especificação: Material acrílico, tipo simples, capacidade 6 carimbos, cor fumê.	Unidade	5	7,60	38,00
48	PRANCHETA Especificação: Prancheta portátil, material Eucatex, comprimento 350 mm, largura 250mm, cor marrom.	Unidade	5	5,00	25,00
49	RÉGUA PLÁSTICA 30 CM Especificação: Em acrílico, medindo aproximadamente 30cm x 2,5cm, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	Unidade	100	0,50	50,00
50	RÉGUA PLÁSTICA 50 CM Especificação: Em acrílico, medindo 50cm, incolor, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	Unidade	30	1,45	43,50
51	TESOURA MÉDIA Especificação: Para uso geral, com cabo polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.	Unidade	40	6,50	260,00
52	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO Especificação: tinta refil de pincel atômico, cor azul, com 40 ML aproximadamente.	Frasco	20	4,00	80,00
53	TINTA PARA CARIMBO AZUL Especificação: Na cor azul, componentes água e pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada.	Frasco	30	3,70	111,00
54	TINTA PARA CARIMBO PRETO Especificação: Na cor preto, componentes água e pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada.	Pacote	30	3,20	96,00
55	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA Especificação: Descartável, capacidade 180 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliências na borda, pacote com 100 unidades, contendo nome do fabricante e quantidade.	Pacote	200	2,20	440,00
56	COPO DESCARTÁVEL Especificação: Descartável, capacidade 50 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliências na borda, pacote com 100 unidades, contendo nome do fabricante e quantidade.	Pacote	200	2,00	400,00
57	PAPEL CASCA DE OVO Especificação: material celulose, 297 x 210mm, gramatura 120 g/m <sup>2</sup> , com palha, pacote com 100 folhas.	Pacote	20	10,50	210,00

58	COLA QUENTE (BASTÃO)Especificação: Refil bastão de cola quente em silicone grossa; dimensões do bastão: 11,5mm x 300mm; cor branca.	Unidade	70	0,85	59,50
59	COLA QUENTE (BASTÃO)Especificação: refil fino, vareta com 30cm, cor: branco/transparente.	Unidade	70	0,60	42,00
60	PISTOLA GRANDE Especificação: Para cola quente, 40W, 220 volts.	Unidade	20	13,10	262,00
61	PISTOLA PEQUENA Especificação: Para cola quente, 40W, 220 volts.	Unidade	15	9,40	141,00
TOTAL					19.148,50

**UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/CREA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL Especificação: Material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de longa duração, tamanho médio.	Unidade	12	3,30	39,60
2	ARQUIVO A-Z Especificação: Ofício, Ferragens Expostas, plastificada, Lombo Largo, com visor, tamanho – 345 X 385 X 75MM.	Unidade	80	7,40	592,00
3	ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO Especificação: Caixa arquivo morto em polionda, na cor azul, medindo 250 x 130 x 360mm.	Unidade	10	3,70	37,00
4	BARBANTE DE ALGODÃO Especificação: 100% algodão, quantidade fios 8 UNI, acabamento superficial CRÚ.	Unidade		13,00	0,00
5	CANETA ESFEROGRÁFICA Especificação: Material plástico, quantidade cargas 1 UN, Material Ponta plástico com esfera de tungstênio.	Unidade	800	0,70	560,00
6	COLA PLÁSTICA BRANCA Especificação: Cola plástica branca, embalagem com 20 gramas, atóxica.	Unidade	200	0,80	160,00
7	COLA INSTANTÂNEA (SUPERCOLA)Especificação: Composição Alfacionoacrilato e poli metacrilato, cor incolor, aplicação couro, metal, vidro, cortiça e plástico.	Unidade	100	5,90	590,00
8	CORRETOR LÍQUIDO BRANCO A BASE DE ÁGUA Especificação: corretor líquido, cor branca, homogêneo não tóxico, a base de água, secagem rápida, contendo dispersantes e oxido de titânio.	Unidade	100	1,40	140,00
9	CLIPS 2/0 Especificação: Clips 2/0 caixa com 100 unidades, para papel em aço niquelado.	Caixa	150	2,50	375,00
10	CLIPS 4/0 Especificação: Clips 4/0 niquelado, caixa com 50 unidades, para papel em aço niquelado.	Caixa	150	2,80	420,00
11	CLIPS 8/0 Especificação: Clips 8/0 caixa com 25 unidade, para papel em aço niquelado.	Caixa	75	3,00	225,00
12	CALCULADORA Especificação: Eletrônica, tipo mesa (4 operações básicas), número de dígitos 12 UN, Fonte de alimentação solar/bateria.	Unidade	5	25,00	125,00
13	ELÁSTICO Especificação: Liga elástica em borracha, tipo látex nº 18, cor amarela, espessura de 2 mm. Embalagem com 100g.	Pacote		3,80	0,00
14	ENVELOPE PARDO COM ABAS Especificação: Envelope pardo, tipo saco, em papel kraft natural, gramatura 80g/m2, tamanho 176 x 250mm, sem CEP.	Unidade	630	0,50	315,00
15	ENVELOPE PARDO Especificação: Envelope pardo, tipo saco comum, em papel kraft natural, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, comprimento 324, largura 229mm, caixa com 100 unidades.	CAIXA		8,00	0,00
16	ENVELOPE PARDO Especificação: Com abas medindo 31x 41 cm, em papel Kraft 80 g. Na cor ouro.	Unidade	315	0,50	157,50
17	ETIQUETA AUTO-ADESIVA Especificação: Material Polipropileno, Formato Retangular, altura 45mm, Largura 95MM, caixa com 100 folhas.	Caixa	20	3,00	60,00
18	ESTILETE Especificação: Tipo largo, espessura 22 mm, aplicação escritório.	Unidade	14	5,70	79,80

19	EXTRATOR DE GRAMPOS Especificação: Material Aço Galvanizado, tipo espátula, comprimento 150 MM. Largura 15 MM.	Unidade	10	1,80	18,00
20	FITA ADESIVA Especificação: Material Kraft, tipo gomada, largura 50 mm, comprimento 50m.	Unidade	150	4,00	600,00
21	GRAMPEADOR METÁLICO Especificação: Tratamento superficial pintado, material metal e plástico, tipo mesa, capacidade de até 20 folhas.	Unidade	14	9,50	133,00
22	GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREADO TAMANHO 26/6 Especificação: Embalagem: caixa com 5.000 unidades, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6.	Caixa	39	6,80	265,20
23	GRAMPO TRILHO METAL Especificação: Grampos para pastas, Tipo trilho 80mm, fabricado em chapa de aço revestida. Produto não perecível, prazo de validade indeterminado, caixa com 50 unidades.	Caixa	30	11,90	357,00
24	GRAFITE 0,5 MM. Especificação: Aplicação lapiseira, características adicionais tipo: HB, tubo com 12 unidades.	Unidade	40	5,20	208,00
25	GRAFITE 0,7 MM Especificação: Aplicação lapiseira, características adicionais tipo: HB, tubo com 12 unidades	Unidade	80	5,20	416,00
26	GRAFITE 0,9 MM Especificação: Aplicação lapiseira, características adicionais tipo: HB, tubo com 12 unidades.	Unidade	40	5,90	236,00
27	LIVRO ATA Especificação: Livro para lavratura de Atas, capa dura, contendo 100 folhas, formato 298x203, brancas, gramatura 56 G/M2, pautadas e numeradas.	Unidade	30	9,50	285,00
28	LIVRO DE PONTO Especificação: Livro de ponto, capa dura, contendo 100 folhas, cor capa preta. Comprimento 320 MM, Largura 220 MM.	Unidade	6	10,50	63,00
29	LIVRO DE PROTOCOLO Especificação: Livro de protocolo, Material Papel OFFF-SET, capa dura, contendo 100 folhas, comprimento 230 mm, Largura 170 MM.	Unidade	35	7,50	262,50
30	MARCA TEXTO Especificação: Marca texto, cor amarelo, material plástico, tipo ponta porosa.	Unidade	45	8,10	364,50
31	MOLHA DEDOS Especificação: Umedecedor de dedos com glicerina para manuseio de papeis, 12g.	Unidade	15	3,90	58,50
32	PAPEL OFÍCIO II- BRANCO Especificação: Papel reprográfico. Formato oficio 2, medindo 216 x 330mm. Gramatura 75g/m2. Resma com 500 folhas.	Resma	70	22,30	1561,00
33	PAPEL A-4 Especificação: Cor branca, resma (500 folhas), tamanho A4, 75g/m2.	Resma	30	16,80	504,00
34	PAPEL A-4 RECICLADO Especificação: Papel Reciclado, Gramatura de 75g/m2.	Resma	10	23,10	231,00
35	PAPEL VERGÊ Especificação: 180 g/m2, comprimento 297 MM, pacote com 100 folhas, material celulose vegetal, tipo clássico, cor branco linho.	Pacote	20	11,50	230,00
36	PAPEL VERGÊ Especificação: Material Celulose Vegetal, 120 g/m2, pacote com 50 folhas, formato A4, na cor branca.	Pacote	20	12,00	240,00
37	PASTA SUSPENSA Especificação: Pasta arquivo, material cartolina, tipo suspensa, largura 360 mm, altura 240mm, cor marmorizada, prendedor.	Unidade	300	2,10	630,00
38	PASTA CARTÃO Especificação: Pasta arquivo, material marmorizado, tipo suspensa, 240x365mm, cor parda, prendedor interno trilho, gramatura 250.	Unidade	500	1,65	825,00
39	PASTA TRANSPARENTE DUPLEX Especificação: Pasta arquivo, material plástico transparente, tipo simples, sem abas, 240x340, cor variada.	Unidade	500	2,80	1400,00
40	PASTA TIPO DOCUMENTO Especificação: Pasta arquivo, material polipropileno, tipo documento, largura 266, altura 360, lombada 40, transmitância transparente.	Unidade	400	2,05	820,00
41	PASTA CLASSIFICADORA Especificação: Pasta classificadora Oficio com grampo plástico.	Unidade	50	3,35	167,50
42	PASTA CLASSIFICADORA COM ELÁSTICO POLIONDA Especificação: Pasta polionda com aba e elástico, medindo 335 x 250 x 55 mm, cor azul.	Unidade	50	3,70	185,00
43	PASTA CLASSIFICADORA TRANSPARENTE Especificação: Pasta arquivo, material cartão prensado plastificado, tipo classificadora, largura 240.	Unidade	50	3,10	155,00

44	PERFURADO DE PAPEL PEQUENO Especificação: Perfurador de papel, material metal, tipo pequeno, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 20 folhas.	Unidade		15,90	0,00
45	PERFURADO DE PAPEL GRANDE Especificação: Perfurador papel, material aço, tipo grande, capacidade de perfuração 25 folhas.	Unidade		22,50	0,00
46	PINCEL ATÔMICO Especificação: Material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga descartável, tipo carga recarregável, cor azul	Unidade	350	2,60	910,00
47	PORTA CARIMBOS Especificação: Material acrílico, tipo simples, capacidade 6 carimbos, cor fumê.	Unidade		7,60	0,00
48	PRANCHETA Especificação: Prancheta portátil, material Eucatex, comprimento 350 mm, largura 250mm, cor marrom.	Unidade	5	5,00	25,00
49	RÉGUA PLÁSTICA 30 CM Especificação: Em acrílico, medindo aproximadamente 30cm x 2,5cm, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	Unidade	75	0,50	37,50
50	RÉGUA PLÁSTICA 50 CM Especificação: Em acrílico, medindo 50cm, incolor, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	Unidade	30	1,45	43,50
51	TESOURA MÉDIA Especificação: Para uso geral, com cabo polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.	Unidade	40	6,50	260,00
52	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO Especificação: tinta refil de pincel atômico, cor azul, com 40 ML aproximadamente.	Frasco	15	4,00	60,00
53	TINTA PARA CARIMBO AZUL Especificação: Na cor azul, componentes água e pigmentos, aspecto físico liquido, aplicação almofada.	Frasco	20	3,70	74,00
54	TINTA PARA CARIMBO PRETO Especificação: Na cor preto, componentes água e pigmentos, aspecto físico liquido, aplicação almofada.	Pacote	20	3,20	64,00
55	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA Especificação: Descartável, capacidade 180 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliências na borda, pacote com 100 unidades, contendo nome do fabricante e quantidade.	Pacote	160	2,20	352,00
56	COPO DESCARTÁVEL Especificação: Descartável, capacidade 50 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliências na borda, pacote com 100 unidades, contendo nome do fabricante e quantidade.	Pacote	160	2,00	320,00
57	PAPEL CASCA DE OVO Especificação: material celulose, 297 x 210mm, gramatura 120 g/m2, com palha, pacote com 100 folhas.	Pacote	20	10,50	210,00
58	COLA QUENTE (BASTÃO)Especificação: Refil bastão de cola quente em silicone grossa; dimensões do bastão: 11,5mm x 300mm; cor branca.	Unidade	60	0,85	51,00
59	COLA QUENTE (BASTÃO)Especificação: refil fino, vareta com 30cm, cor: branco/transparente.	Unidade	70	0,60	42,00
60	PISTOLA GRANDE Especificação: Para cola quente, 40W, 220 volts.	Unidade	20	13,10	262,00
61	PISTOLA PEQUENA Especificação: Para cola quente, 40W, 220 volts.	Unidade	10	9,40	94,00
TOTAL					16.896,10
<b>UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SCFV</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL Especificação: Material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de longa duração, tamanho médio.	Unidade	20	3,30	66,00
2	ARQUIVO A-Z Especificação: Ofício, Ferragens Expostas, plastificada, Lombo Largo, com visor, tamanho – 345 X 385 X 75MM.	Unidade	130	7,40	962,00

3	ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO Especificação: Caixa arquivo morto em polionda, na cor azul, medindo 250 x 130 x 360mm.	Unidade	33	3,70	122,10
4	BARBANTE DE ALGODÃO Especificação: 100% algodão, quantidade fios 8 UNI, acabamento superficial CRÚ.	Unidade		13,00	0,00
5	CANETA ESFEROGRÁFICA Especificação: Material plástico, quantidade cargas 1 UN, Material Ponta plástico com esfera de tungstênio.	Unidade	1500	0,70	1050,00
6	COLA PLÁSTICA BRANCA Especificação: Cola plástica branca, embalagem com 20 gramas, atóxica.	Unidade	800	0,80	640,00
7	COLA INSTANTÂNEA (SUPERCOLA) Especificação: Composição Alfacianoacrilato e poli metacrilato, cor incolor, aplicação couro, metal, vidro, cortiça e plástico.	Unidade	500	5,90	2950,00
8	CORRETOR LIQUIDO BRANCO A BASE DE ÁGUA Especificação: corretor liquido, cor branca, homogêneo não tóxico, a base de água, secagem rápida, contendo dispersantes e oxido de titânio.	Unidade	100	1,40	140,00
9	CLIPS 2/0 Especificação: Clips 2/0 caixa com 100 unidades, para papel em aço niquelado.	Caixa	200	2,50	500,00
10	CLIPS 4/0 Especificação: Clips 4/0 niquelado, caixa com 50 unidades, para papel em aço niquelado.	Caixa	200	2,80	560,00
11	CLIPS 8/0 Especificação: Clips 8/0 caixa com 25 unidade, para papel em aço niquelado.	Caixa	100	3,00	300,00
12	CALCULADORA Especificação: Eletrônica, tipo mesa (4 operações básicas), número de dígitos 12 UN, Fonte de alimentação solar/bateria.	Unidade	10	25,00	250,00
13	ELÁSTICO Especificação: Liga elástica em borracha, tipo látex nº 18, cor amarela, espessura de 2 mm. Embalagem com 100g.	Pacote		3,80	0,00
14	ENVELOPE PARDO COM ABAS Especificação: Envelope pardo, tipo saco, em papel kraft natural, gramatura 80g/m2, tamanho 176 x 250mm, sem CEP.	Unidade	720	0,50	360,00
15	ENVELOPE PARDO Especificação: Envelope pardo, tipo saco comum, em papel kraft natural, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, comprimento 324, largura 229mm, caixa com 100 unidades.	CAIXA		8,00	0,00
16	ENVELOPE PARDO Especificação: Com abas medindo 31x 41 cm, em papel Kraft 80 g. Na cor ouro.	Unidade	360	0,50	180,00
17	ETIQUETA AUTO-ADESIVA Especificação: Material Polipropileno, Formato Retangular, altura 45mm, Largura 95MM, caixa com 100 folhas.	Caixa	20	3,00	60,00
18	ESTILETE Especificação: Tipo largo, espessura 22 mm, aplicação escritório.	Unidade	15	5,70	85,50
19	EXTRATOR DE GRAMPOS Especificação: Material Aço Galvanizado, tipo espátula, comprimento 150 MM. Largura 15 MM.	Unidade	14	1,80	25,20
20	FITA ADESIVA Especificação: Material Kraft, tipo gomada, largura 50 mm, comprimento 50m.	Unidade	150	4,00	600,00
21	GRAMPEADOR METÁLICO Especificação: Tratamento superficial pintado, material metal e plástico, tipo mesa, capacidade de até 20 folhas.	Unidade	15	9,50	142,50
22	GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREADO TAMANHO 26/6 Especificação: Embalagem: caixa com 5.000 unidades, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6.	Caixa	45	6,80	306,00
23	GRAMPO TRILHO METAL Especificação: Grampos para pastas, Tipo trilho 80mm, fabricado em chapa de aço revestida. Produto não perecível, prazo de validade indeterminado, caixa com 50 unidades.	Caixa	40	11,90	476,00
24	GRAFITE 0,5 MM. Especificação: Aplicação lapiseira, características adicionais tipo: HB, tubo com 12 unidades.	Unidade	50	5,20	260,00
25	GRAFITE 0,7 MM Especificação: Aplicação lapiseira, características adicionais tipo: HB, tubo com 12 unidades	Unidade	90	5,20	468,00
26	GRAFITE 0,9 MM Especificação: Aplicação lapiseira, características adicionais tipo: HB, tubo com 12 unidades.	Unidade	50	5,90	295,00
27	LIVRO ATA Especificação: Livro para lavratura de Atas, capa dura, contendo 100 folhas, formato 298x203, brancas, gramatura 56 G/M2, pautadas e numeradas.	Unidade	40	9,50	380,00

28	LIVRO DE PONTO Especificação: Livro de ponto, capa dura, contendo 100 folhas, cor capa preta. Comprimento 320 MM, Largura 220 MM.	Unidade	8	10,50	84,00
29	LIVRO DE PROTOCOLO Especificação: Livro de protocolo, Material Papel OFFF-SET, capa dura, contendo 100 folhas, comprimento 230 mm, Largura 170 MM.	Unidade	35	7,50	262,50
30	MARCA TEXTO Especificação: Marca texto, cor amarelo, material plástico, tipo ponta porosa.	Unidade	60	8,10	486,00
31	MOLHA DEDOS Especificação: Umedecedor de dedos com glicerina para manuseio de papeis, 12g.	Unidade	15	3,90	58,50
32	PAPEL OFÍCIO II- BRANCO Especificação: Papel reprográfico. Formato oficio 2, medindo 216 x 330mm. Gramatura 75g/m2. Resma com 500 folhas.	Resma	60	22,30	1338,00
33	PAPEL A-4 Especificação: Cor branca, resma (500 folhas), tamanho A4, 75g/m2.	Resma	70	16,80	1176,00
34	PAPEL A-4 RECICLADO Especificação: Papel Reciclado, Gramatura de 75g/m2.	Resma	20	23,10	462,00
35	PAPEL VERGÊ Especificação: 180 g/m2, comprimento 297 MM, pacote com 100 folhas, material celulose vegetal, tipo clássico, cor branco linho.	Pacote	60	11,50	690,00
36	PAPEL VERGÊ Especificação: Material Celulose Vegetal, 120 g/m2, pacote com 50 folhas, formato A4, na cor branca.	Pacote	60	12,00	720,00
37	PASTA SUSPENSA Especificação: Pasta arquivo, material cartolina, tipo suspensa, largura 360 mm, altura 240mm, cor marmorizada, prendedor.	Unidade	400	2,10	840,00
38	PASTA CARTÃO Especificação: Pasta arquivo, material marmorizado, tipo suspensa, 240x365mm, cor parda, prendedor interno trilho, gramatura 250.	Unidade	550	1,65	907,50
39	PASTA TRANSPARENTE DUPLEX Especificação: Pasta arquivo, material plástico transparente, tipo simples, sem abas, 240x340, cor variada.	Unidade	500	2,80	1400,00
40	PASTA TIPO DOCUMENTO Especificação: Pasta arquivo, material polipropileno, tipo documento, largura 266, altura 360, lombada 40, transmitância transparente.	Unidade	400	2,05	820,00
41	PASTA CLASSIFICADORA Especificação: Pasta classificadora Ofício com grampo plástico.	Unidade	50	3,35	167,50
42	PASTA CLASSIFICADORA COM ELÁSTICO POLIONDA Especificação: Pasta polionda com aba e elástico, medindo 335 x 250 x 55 mm, cor azul.	Unidade	50	3,70	185,00
43	PASTA CLASSIFICADORA TRANSPARENTE Especificação: Pasta arquivo, material cartão prensado plastificado, tipo classificadora, largura 240.	Unidade	50	3,10	155,00
44	PERFURADO DE PAPEL PEQUENO Especificação: Perfurador de papel, material metal, tipo pequeno, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 20 folhas.	Unidade	10	15,90	159,00
45	PERFURADO DE PAPEL GRANDE Especificação: Perfurador papel, material aço, tipo grande, capacidade de perfuração 25 folhas.	Unidade	5	22,50	112,50
46	PINCEL ATÔMICO Especificação: Material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga descartável, tipo carga recarregável, cor azul	Unidade	350	2,60	910,00
47	PORTA CARIMBOS Especificação: Material acrílico, tipo simples, capacidade 6 carimbos, cor fumê.	Unidade		7,60	0,00
48	PRANCHETA Especificação: Prancheta portátil, material Eucatex, comprimento 350 mm, largura 250mm, cor marrom.	Unidade	5	5,00	25,00
49	RÉGUA PLÁSTICA 30 CM Especificação: Em acrílico, medindo aproximadamente 30cm x 2,5cm, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	Unidade	75	0,50	37,50
50	RÉGUA PLÁSTICA 50 CM Especificação: Em acrílico, medindo 50cm, incolor, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	Unidade	30	1,45	43,50
51	TESOURA MÉDIA Especificação: Para uso geral, com cabo polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.	Unidade	50	6,50	325,00

52	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO Especificação: tinta refil de pincel atômico, cor azul, com 40 ML aproximadamente.	Frasco		4,00	0,00
53	TINTA PARA CARIMBO AZUL Especificação: Na cor azul, componentes água e pigmentos, aspecto físico liquido, aplicação almofada.	Frasco	20	3,70	74,00
54	TINTA PARA CARIMBO PRETO Especificação: Na cor preto, componentes água e pigmentos, aspecto físico liquido, aplicação almofada.	Pacote	20	3,20	64,00
55	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA Especificação: Descartável, capacidade 180 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliências na borda, pacote com 100 unidades, contendo nome do fabricante e quantidade.	Pacote	250	2,20	550,00
56	COPO DESCARTÁVEL Especificação: Descartável, capacidade 50 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliências na borda, pacote com 100 unidades, contendo nome do fabricante e quantidade.	Pacote	250	2,00	500,00
57	PAPEL CASCA DE OVO Especificação: material celulose, 297 x 210mm, gramatura 120 g/m2, com palha, pacote com 100 folhas.	Pacote	10	10,50	105,00
58	COLA QUENTE (BASTÃO)Especificação: Refil bastão de cola quente em silicone grossa; dimensões do bastão: 11,5mm x 300mm; cor branca.	Unidade	70	0,85	59,50
59	COLA QUENTE (BASTÃO)Especificação: refil fino, vareta com 30cm, cor: branco/transparente.	Unidade	70	0,60	42,00
60	PISTOLA GRANDE Especificação: Para cola quente, 40W, 220 volts.	Unidade	20	13,10	262,00
61	PISTOLA PEQUENA Especificação: Para cola quente, 40W, 220 volts.	Unidade	15	9,40	141,00
TOTAL					24.340,30
TOTAL GERAL R\$ 105.726,30					

1.2.1. O prazo de entrega do material será contado a partir da data de assinatura do presente contrato.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

2.1. A CONTRATADA obriga-se a:

- 2.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante;
- 2.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
  - 2.1.2.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;
- 2.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 2.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 2.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 2.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 2.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 2.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

3.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- 3.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 3.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 3.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
- 3.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## **4. CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO**

4.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

## **5. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO**

5.1. O valor do contrato é de R\$ **105.726,30 (Cento e cinco mil setecentos e vinte e seis reais e trinta centavos).**

- 5.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

## **6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

**6.1.** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será a partir da data da publicação, até 31/12/2017, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**6.1.1.** A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

**7.1.** O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO**

**8.1.** Os preços são fixos e irredutíveis.

#### **9. CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**9.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2017, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 07 – Secretaria M. Ass. Soc. Trabalho. Promoção Igualdade Racial

Unidade Orçamentária – 0702 - Fundo de Ação social

Função – 08 – Assistência Social

Sub-Função – 122 – Administração Geral

Programa – 0037 – Gestão de Política da Assistência Social

Projeto/Atividade: 2.059 – Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: 16.429,90 (Dezesseis mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa centavos)

Órgão: 07 – Secretaria M. Ass. Soc. Trabalho. Promoção Igualdade Racial

Unidade Orçamentária – 0702 - Fundo de Ação social

Função – 08 – Assistência Social

Sub-Função – 244 – Assistência Comunitária

Programa – 0037 – Gestão de Política da Assistência Social

Projeto/Atividade: 2.061 – Manutenção e Funcionamento do IGD/SUAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: 28.911,50 (Vinte e oito mil novecentos e onze reais e cinquenta centavos)

Órgão: 07 – Secretaria M. Ass. Soc. Trabalho. Promoção Igualdade Racial

Unidade Orçamentária – 0702 - Fundo de Ação social

Função – 08 – Assistência Social

Sub-Função – 244 – Assistência Comunitária

Programa – 0046 – Programa de proteção social básica

Projeto/Atividade: 2.064 – Manutenção e Funcionamento do CRAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: 19.148,50 (Dezenove mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

Órgão: 07 – Secretaria M. Ass. Soc. Trabalho. Promoção Igualdade Racial

Unidade Orçamentária – 0702 - Fundo de Ação social

Função – 08 – Assistência Social

Sub-Função – 244 – Assistência Comunitária

Programa – 0046 – Programa de proteção social básica

Projeto/Atividade: 2.065 – Manutenção e Funcionamento do CREAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: 16.896,10 (Dezesseis mil oitocentos e noventa e seis reais e dez centavos)

Órgão: 07 – Secretaria M. Ass. Soc. Trabalho. Promoção Igualdade Racial

Unidade Orçamentária – 0702 - Fundo de Ação social

Função – 08 – Assistência Social

Sub-Função – 244 – Assistência Comunitária

Programa – 0046 – Programa de proteção social básica

Projeto/Atividade: 2.066 – Manutenção e Funcionamento do SCFV

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: 24.340,30 (Vinte e quatro mil trezentos e quarenta reais trinta centavos)

#### **10. CLÁUSULA DEZ - DA FISCALIZAÇÃO**

**10.1.** A fiscalização da execução do objeto presente Contrato será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

#### **11. CLÁUSULA ONZE - DAS ALTERAÇÕES**

**11.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**11.2.** A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

**11.2.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**11.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento), (art. 65 § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

#### **12. CLÁUSULA DOZE - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**12.1.** As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

#### **13. CLÁUSULA TREZE – VEDAÇÕES**

**13.1.** É vedado à CONTRATADA:

**13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**13.1.2.** Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **14. CLÁUSULA CATORZE - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**14.1.** O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as

consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

**14.2.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato prejuízo não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.

**14.3.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**14.4.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no ar. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.5.** O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos conforme o caso:

**14.5.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**14.5.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**14.5.3.** Indenizações e multas.

#### **15. CLÁUSULA QUINZE - DOS CASOS OMISSOS**

**15.1.** Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 2111001, de 2014, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147, de 2014 e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

#### **16. CLÁUSULA DEZESSEIS - DA PUBLICAÇÃO**

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

#### **17. CLÁUSULA DEZESSETE - DO FORO**

**17.1.** Fica eleito o foro da Comarca de Igarapé Grande (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de **Bernardo do Mearim (MA)**, 03 de maio de 2017

\_\_\_\_\_  
 Josinaldo Soares de França  
 Sec. Mun. de Assis. Social, trab. prom. e Igualdade Racial  
 CPF: 024.601.804-62  
 Portaria nº 0201005/2017  
 CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
 MERCANTIL LUCENA LTDA - EPP  
 CNPJ: nº 23.143.253/0001-10  
 Sra. Zilanda Borges das Chagas  
 CPF nº 910.343.963-15  
 CONTRATADA

CONTRATO

PROCESSO Nº **0301002/2017**

CONTRATO Nº **004.3.2/2017**

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, E A EMPRESA MERCANTIL LUCENA LTDA - EPP.

O Município de BERNARDO DO MEARIM, por intermédio da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, com sede na Av. Manoel Matias, s/n, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.345/0001-69, neste ato representado pelo **Senhor Josinaldo Soares de França, secretário Municipal de Assistência Social**, nomeado pela Portaria nº 0201005/2017, de 02/01/2017, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **MERCANTIL LUCENA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 23.143.253/0001-10, com sede na **Rua São Francisco, nº 43, centro, CEP 65.720-00**, no Município de **Igarapé Grande - MA**, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora **Zilanda Borges das Chagas**, portador da Cédula de Identidade nº 000098253398-5 e CPF nº 910.343.963-15, tendo em vista o que consta no Processo nº 0301002/2017, e o resultado final do **Pregão nº 004/2017**, com fundamento na Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é a  **aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

**1.1.1.** Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão nº 004/2017**, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

**1.2.** Discriminação do objeto

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FUNDO DA ASSISTENCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL Especificação: Material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de longa duração, tamanho médio.	Unidade		3,30	0,00
2	ARQUIVO A-Z Especificação: Ofício, Ferragens Expostas, plastificada, Lombo Largo, com visor, tamanho – 345 X 385 X 75MM.	Unidade	3	7,40	22,20
3	ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO Especificação: Caixa arquivo morto em polionda, na cor azul, medindo 250 x 130 x 360mm.	Unidade		3,70	0,00
4	BARBANTE DE ALGODÃO Especificação: 100% algodão, quantidade fios 8 UNI, acabamento superficial CRÚ.	Unidade		13,00	0,00
5	CANETA ESFEROGRÁFICA Especificação: Material plástico, quantidade cargas 1 UN, Material Ponta plástico com esfera de tungstênio.	Unidade	50	0,70	35,00
6	COLA PLÁSTICA BRANCA Especificação: Cola plástica branca, embalagem com 20 gramas, atóxica.	Unidade	10	0,80	8,00
7	COLA INSTANTÂNEA (SUPERCOLA) Especificação: Composição Alfacianoacrilato e poli metacrilato, cor incolor, aplicação couro, metal, vidro, cortiça e plástico.	Unidade		5,90	0,00
8	CORRETOR LIQUIDO BRANCO A BASE DE ÁGUA Especificação: corretor liquido, cor branca, homogêneo não tóxico, a base de água, secagem rápida, contendo dispersantes e oxido de titânio.	Unidade		1,40	0,00
9	CLIPS 2/0 Especificação: Clips 2/0 caixa com 100 unidades, para papel em aço niquelado.	Caixa	20	2,50	50,00
10	CLIPS 4/0 Especificação: Clips 4/0 niquelado, caixa com 50 unidades, para papel em aço niquelado.	Caixa		2,80	0,00
11	CLIPS 8/0 Especificação: Clips 8/0 caixa com 25 unidade, para papel em aço niquelado.	Caixa		3,00	0,00
12	CALCULADORA Especificação: Eletrônica, tipo mesa (4 operações básicas), número de dígitos 12 UN, Fonte de alimentação solar/bateria.	Unidade	2	25,00	50,00
13	ELÁSTICO Especificação: Liga elástica em borracha, tipo látex nº 18, cor amarela, espessura de 2 mm. Embalagem com 100g.	Pacote		3,80	0,00
14	ENVELOPE PARDO COM ABAS Especificação: Envelope pardo, tipo saco, em papel kraft natural, gramatura 80g/m2, tamanho 176 x 250mm, sem CEP.	Unidade	200	0,50	100,00
15	ENVELOPE PARDO Especificação: Envelope pardo, tipo saco comum, em papel kraft natural, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, comprimento 324, largura 229mm, caixa com 100 unidades.	CAIXA		8,00	0,00
16	ENVELOPE PARDO Especificação: Com abas medindo 31x 41 cm, em papel Kraft 80 g. Na cor ouro.	Unidade		0,50	0,00
17	ETIQUETA AUTO-ADESIVA Especificação: Material Polipropileno, Formato Retangular, altura 45mm, Largura 95MM, caixa com 100 folhas.	Caixa		3,00	0,00
18	ESTILETE Especificação: Tipo largo, espessura 22 mm, aplicação escritório.	Unidade		5,70	0,00
19	EXTRATOR DE GRAMPOS Especificação: Material Aço Galvanizado, tipo espátula, comprimento 150 MM. Largura 15 MM.	Unidade		1,80	0,00
20	FITA ADESIVA Especificação: Material Kraft, tipo gomada, largura 50 mm, comprimento 50m.	Unidade		4,00	0,00
21	GRAMPEADOR METÁLICO Especificação: Tratamento superficial pintado, material metal e plástico, tipo mesa, capacidade de até 20 folhas.	Unidade		9,50	0,00
22	GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREADO TAMANHO 26/6 Especificação: Embalagem: caixa com 5.000 unidades, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6.	Caixa		6,80	0,00
23	GRAMPO TRILHO METAL Especificação: Grampos para pastas, Tipo trilho 80mm, fabricado em chapa de aço revestida. Produto não perecível, prazo de validade	Caixa		11,90	0,00

	indeterminado, caixa com 50 unidades.				
24	GRAFITE 0,5 MM. Especificação: Aplicação lapiseira, características adicionais tipo: HB, tubo com 12 unidades.	Unidade		5,20	0,00
25	GRAFITE 0,7 MM Especificação: Aplicação lapiseira, características adicionais tipo: HB, tubo com 12 unidades	Unidade		5,20	0,00
26	GRAFITE 0,9 MM Especificação: Aplicação lapiseira, características adicionais tipo: HB, tubo com 12 unidades.	Unidade		5,90	0,00
27	LIVRO ATA Especificação: Livro para lavratura de Atas, capa dura, contendo 100 folhas, formato 298x203, brancas, gramatura 56 G/M2, pautadas e numeradas.	Unidade		9,50	0,00
28	LIVRO DE PONTO Especificação: Livro de ponto, capa dura, contendo 100 folhas, cor capa preta. Comprimento 320 MM, Largura 220 MM.	Unidade	2	10,50	21,00
29	LIVRO DE PROTOCOLO Especificação: Livro de protocolo, Material Papel OFFF-SET, capa dura, contendo 100 folhas, comprimento 230 mm, Largura 170 MM.	Unidade		7,50	0,00
30	MARCA TEXTO Especificação: Marca texto, cor amarelo, material plástico, tipo ponta porosa.	Unidade		8,10	0,00
31	MOLHA DEDOS Especificação: Umedecedor de dedos com glicerina para manuseio de papeis, 12g.	Unidade		3,90	0,00
32	PAPEL OFÍCIO II- BRANCO Especificação: Papel reprográfico. Formato oficio 2, medindo 216 x 330mm. Gramatura 75g/m2. Resma com 500 folhas.	Resma		22,30	0,00
33	PAPEL A-4 Especificação: Cor branca, resma (500 folhas), tamanho A4, 75g/m2.	Resma	5	16,80	84,00
34	PAPEL A-4 RECICLADO Especificação: Papel Reciclado, Gramatura de 75g/m2.	Resma		23,10	0,00
35	PAPEL VERGÊ Especificação: 180 g/m2, comprimento 297 MM, pacote com 100 folhas, material celulose vegetal, tipo clássico, cor branco linho.	Pacote		11,50	0,00
36	PAPEL VERGÊ Especificação: Material Celulose Vegetal, 120 g/m2, pacote com 50 folhas, formato A4, na cor branca.	Pacote		12,00	0,00
37	PASTA SUSPENSA Especificação: Pasta arquivo, material cartolina, tipo suspensa, largura 360 mm, altura 240mm, cor marmorizada, prendedor.	Unidade	50	2,10	105,00
38	PASTA CARTÃO Especificação: Pasta arquivo, material marmorizado, tipo suspensa, 240x365mm, cor parda, prendedor interno trilho, gramatura 250.	Unidade	50	1,65	82,50
39	PASTA TRANSPARENTE DUPLEX Especificação: Pasta arquivo, material plástico transparente, tipo simples, sem abas, 240x340, cor variada.	Unidade	50	2,80	140,00
40	PASTA TIPO DOCUMENTO Especificação: Pasta arquivo, material polipropileno, tipo documento, largura 266, altura 360, lombada 40, transmitância transparente.	Unidade		2,05	0,00
41	PASTA CLASSIFICADORA Especificação: Pasta classificadora Ofício com grampo plástico.	Unidade		3,35	0,00
42	PASTA CLASSIFICADORA COM ELÁSTICO POLIONDA Especificação: Pasta polionda com aba e elástico, medindo 335 x 250 x 55 mm, cor azul.	Unidade		3,70	0,00
43	PASTA CLASSIFICADORA TRANSPARENTE Especificação: Pasta arquivo, material cartão prensado plastificado, tipo classificadora, largura 240.	Unidade		3,10	0,00
44	PERFURADO DE PAPEL PEQUENO Especificação: Perfurador de papel, material metal, tipo pequeno, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 20 folhas.	Unidade		15,90	0,00
45	PERFURADO DE PAPEL GRANDE Especificação: Perfurador papel, material aço, tipo grande, capacidade de perfuração 25 folhas.	Unidade		22,50	0,00
46	PINCEL ATÔMICO Especificação: Material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga descartável, tipo carga recarregável, cor azul	Unidade		2,60	0,00
47	PORTA CARIMBOS Especificação: Material acrílico, tipo simples, capacidade 6 carimbos, cor fumê.	Unidade		7,60	0,00
48	PRANCHETA Especificação: Prancheta portátil, material Eucatex, comprimento 350 mm, largura 250mm, cor marrom.	Unidade		5,00	0,00

49	RÉGUA PLÁSTICA 30 CM Especificação: Em acrílico, medindo aproximadamente 30cm x 2,5cm, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	Unidade		0,50	0,00
50	RÉGUA PLÁSTICA 50 CM Especificação: Em acrílico, medindo 50cm, incolor, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	Unidade		1,45	0,00
51	TESOURA MÉDIA Especificação: Para uso geral, com cabo polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.	Unidade		6,50	0,00
52	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO Especificação: tinta refil de pincel atômico, cor azul, com 40 ML aproximadamente.	Frasco		4,00	0,00
53	TINTA PARA CARIMBO AZUL Especificação: Na cor azul, componentes água e pigmentos, aspecto físico liquido, aplicação almofada.	Frasco		3,70	0,00
54	TINTA PARA CARIMBO PRETO Especificação: Na cor preto, componentes água e pigmentos, aspecto físico liquido, aplicação almofada.	Pacote		3,20	0,00
55	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA Especificação: Descartável, capacidade 180 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliências na borda, pacote com 100 unidades, contendo nome do fabricante e quantidade.	Pacote	10	2,20	22,00
56	COPO DESCARTÁVEL Especificação: Descartável, capacidade 50 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliências na borda, pacote com 100 unidades, contendo nome do fabricante e quantidade.	Pacote	10	2,00	20,00
57	PAPEL CASCA DE OVO Especificação: material celulose, 297 x 210mm, gramatura 120 g/m2, com palha, pacote com 100 folhas.	Pacote		10,50	0,00
58	COLA QUENTE (BASTÃO)Especificação: Refil bastão de cola quente em silicone grossa; dimensões do bastão: 11,5mm x 300mm; cor branca.	Unidade		0,85	0,00
59	COLA QUENTE (BASTÃO)Especificação: refil fino, vareta com 30cm, cor: branco/transparente.	Unidade		0,60	0,00
60	PISTOLA GRANDE Especificação: Para cola quente, 40W, 220 volts.	Unidade		13,10	0,00
61	PISTOLA PEQUENA Especificação: Para cola quente, 40W, 220 volts.	Unidade		9,40	0,00
TOTAL					739,70

1.2.1.1. O prazo de entrega do material será contado a partir da data de assinatura do presente contrato.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

### **2.1. A CONTRATADA obriga-se a:**

**2.1.1.** Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante;

**2.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**2.1.2.1.** Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

**2.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

**2.1.4.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**2.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**2.1.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

**2.1.7.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**2.1.8.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

### **3.1. A CONTRATANTE obriga-se a:**

**3.1.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

**3.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**3.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

**3.1.4.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## **4. CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO**

4.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO**

5.1. O valor do contrato é de R\$ 739,70 (Setecentos e trinta e nove reais e setenta centavos)

5.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

6.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será a partir da data da publicação, até 31/12/2017, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

7.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO**

8.1. Os preços são fixos e irredutíveis.

#### **9. CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2017, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 07 – Secretaria M. Ass. Soc. Trabalho. Promoção Igualdade Racial

Unidade Orçamentária – 0703 - Fundo municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Função – 08 – Assistência Social

Sub-Função – 244 – Assistência Comunitária

Programa – 0041 – Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Projeto/Atividade: 2.069 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: 739,70 (Setecentos e trinta e nove reais e setenta centavos)

#### **10. CLÁUSULA DEZ - DA FISCALIZAÇÃO**

10.2 A fiscalização da execução do objeto presente Contrato será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

#### **11. CLÁUSULA ONZE - DAS ALTERAÇÕES**

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

11.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento), (art. 65 § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

#### **12. CLÁUSULA DOZE - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

#### **13. CLÁUSULA TREZE - VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **14. CLÁUSULA CATORZE - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

14.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

14.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato prejuízo não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.

14.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

14.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.5. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos conforme o caso:

14.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.5.3. Indenizações e multas.

#### **15. CLÁUSULA QUINZE - DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 2111001, de 2014, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147, de 2014 e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

#### **16. CLÁUSULA DEZESSEIS - DA PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

#### **17. CLÁUSULA DEZESSETE - DO FORO**

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Igarapé Grande (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de **Bernardo do Mearim (MA)**, 03 de maio de 2017

Josinaldo Soares de França  
Sec. Mun. de Assis. Social, trab. prom. e Igualdade Racial  
CPF: 024.601.804-62  
Portaria nº 0201005/2017  
CONTRATANTE

MERCANTIL LUCENA LTDA - EPP  
CNPJ: nº 23.143.253/0001-10  
Sra. Zilanda Borges das Chagas  
CPF nº 910.343.963-15  
CONTRATADA

#### EXTRATO DO CONTRATO

**PROCESSO Nº 0301002/2017**  
**Pregão Presencial nº 004/2017**

**CONTRATO Nº 004.3.1/2017 ORIGEM:** Processo administrativo nº 0301002/2017. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **CONTRATANTE:** Município de Bernardo do Mearim/Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADO:** MERCANTIL LUCENA LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº 23.143.253/0001-10 **OBJETO:** aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **VALOR TOTAL: R\$ 105.726,30** (Cento e cinco setecentos e vinte e seis reais e trinta centavos). **FONTE DE RECURSOS:** Órgão/Unidade Orçamentária: 07.02/-Programa: 08.122.0037/08.244.0037/08.244.0046/-Projeto/Atividade: 2.059/2.061/2.064/2.065/2.066- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 10.520/02 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A partir da data da publicação, até 31/12/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de maio de 2017. **SIGNATÁRIOS:** Município de Bernardo do Mearim-MA/ Secretário Municipal de Assistência Social por seu Secretário Josinaldo Soares de França, como Contratante e pela empresa MERCANTIL LUCENA LTDA EPP a Sra. Zilanda Borges das Chagas como Contratada. Bernardo do Mearim, 03 de maio de 2017.

#### EXTRATO DO CONTRATO

**PROCESSO Nº 0301002/2017**  
**Pregão Presencial nº 004/2017**

**CONTRATO Nº 004.3.2/2017 ORIGEM:** Processo administrativo nº 0301002/2017. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **CONTRATANTE:** Município de Bernardo do Mearim/Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADO:** MERCANTIL LUCENA LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº 23.143.253/0001-10 **OBJETO:** aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **VALOR TOTAL: R\$ 739,70** (Setecentos e trinta e nove reais e setenta centavos) **FONTE DE RECURSOS:** Órgão/Unidade Orçamentária: 07.03/-Programa: 08.244.0041 Projeto/Atividade: 2.069- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 10.520/02 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A partir da data da publicação, até 31/12/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de maio de 2017. **SIGNATÁRIOS:** Município de Bernardo do Mearim-MA/ Secretário Municipal de Assistência Social por seu Secretário Josinaldo Soares de França, como Contratante e pela empresa MERCANTIL LUCENA LTDA EPP a Sra. Zilanda Borges das Chagas como Contratada. Bernardo do Mearim, 03 de maio de 2017.

#### CONTRATO

**PROCESSO Nº 0301002/2017**  
**CONTRATO Nº 004.4/2017**

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA MERCANTIL LUCENA LTDA - EPP.

O Município de BERNARDO DO MEARIM, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, com sede na Av. Manoel Matias, s/n, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.345/0001-69, neste ato representado pelo **Senhor José Pereira Barbosa, secretário Municipal de Saúde**, nomeado pela Portaria nº **0201003/2017**, de **02/01/2017**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **MERCANTIL LUCENA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **23.143.253/0001-10**, com sede na **Rua São Francisco, nº 43, centro, CEP 65.720-00**, no Município de **Igarapé Grande - MA**, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora **Zilanda Borges das Chagas**, portador da Cédula de Identidade nº **000098253398-5** e CPF nº **910.343.963-15**, tendo em vista o que consta no Processo nº **0301002/2017**, e o resultado final do **Pregão nº 004/2017**, com fundamento na Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

**1.1.1.** Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão nº 004/2017**, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

**1.2.** Discriminação do objeto

**UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO DE SAÚDE/AIHS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL Especificação: Material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de longa duração, tamanho médio.	Unidade	70	3,30	231,00
2	ARQUIVO A-Z Especificação: Ofício, Ferragens Expostas, plastificada, Lombo Largo, com visor, tamanho – 345 X 385 X 75MM.	Unidade	130	7,40	962,00
3	ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO Especificação: Caixa arquivo morto em polionda, na cor azul, medindo 250 x 130 x 360mm.	Unidade	70	3,70	259,00
4	BARBANTE DE ALGODÃO Especificação: 100% algodão, quantidade fios 8 UNI, acabamento superficial CRÚ.	Unidade		13,00	0,00
5	CANETA ESFEROGRÁFICA Especificação: Material plástico, quantidade cargas 1 UN, Material Ponta plástico com esfera de tungstênio.	Unidade	2000	0,70	1400,00
6	COLA PLÁSTICA BRANCA Especificação: Cola plástica branca, embalagem com 20 gramas, atóxica.	Unidade	100	0,80	80,00
7	COLA INSTANTÂNEA (SUPERCOLA) Especificação: Composição Alfacianoacrilato e poli metacrilato, cor incolor, aplicação couro, metal, vidro, cortiça e plástico.	Unidade	10	5,90	59,00
8	CORRETOR LIQUIDO BRANCO A BASE DE ÁGUA Especificação: corretor liquido, cor branca, homogêneo não tóxico, a base de água, secagem rápida, contendo dispersantes e oxido de titânio.	Unidade	100	1,40	140,00
9	CLIPS 2/0 Especificação: Clips 2/0 caixa com 100 unidades, para papel em aço niquelado.	Caixa	250	2,50	625,00
10	CLIPS 4/0 Especificação: Clips 4/0 niquelado, caixa com 50 unidades, para papel em aço niquelado.	Caixa	250	2,80	700,00
11	CLIPS 8/0 Especificação: Clips 8/0 caixa com 25 unidade, para papel em aço niquelado.	Caixa	125	3,00	375,00
12	CALCULADORA Especificação: Eletrônica, tipo mesa (4 operações básicas), número de dígitos 12 UN, Fonte de alimentação solar/bateria.	Unidade	30	25,00	750,00
13	ELÁSTICO Especificação: Liga elástica em borracha, tipo látex nº 18, cor amarela, espessura de 2 mm. Embalagem com 100g.	Pacote		3,80	0,00
14	ENVELOPE PARDO COM ABAS Especificação: Envelope pardo, tipo saco, em papel kraft natural, gramatura 80g/m2, tamanho 176 x 250mm, sem CEP.	Unidade	800	0,50	400,00
15	ENVELOPE PARDO Especificação: Envelope pardo, tipo saco comum, em papel kraft natural, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, comprimento 324, largura 229mm, caixa com 100 unidades.	CAIXA		8,00	0,00
16	ENVELOPE PARDO Especificação: Com abas medindo 31x 41 cm, em papel Kraft 80 g. Na cor ouro.	Unidade	800	0,50	400,00
17	ETIQUETA AUTO-ADESIVA Especificação: Material Polipropileno, Formato Retangular, altura 45mm, Largura 95MM, caixa com 100 folhas.	Caixa	10	3,00	30,00
18	ESTILETE Especificação: Tipo largo, espessura 22 mm, aplicação escritório.	Unidade	30	5,70	171,00
19	EXTRATOR DE GRAMPOS Especificação: Material Aço Galvanizado, tipo espátula, comprimento 150 MM. Largura 15 MM.	Unidade	10	1,80	18,00
20	FITA ADESIVA Especificação: Material Kraft, tipo gomada, largura 50 mm, comprimento 50m.	Unidade	100	4,00	400,00
21	GRAMPEADOR METÁLICO Especificação: Tratamento superficial pintado, material metal e plástico, tipo mesa, capacidade de até 20 folhas.	Unidade	10	9,50	95,00
22	GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREADO TAMANHO 26/6 Especificação: Embalagem: caixa com 5.000 unidades, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6.	Caixa	20	6,80	136,00
23	GRAMPO TRILHO METAL Especificação: Grampos para pastas, Tipo trilho 80mm, fabricado em chapa de aço revestida. Produto não perecível, prazo de validade indeterminado, caixa com 50 unidades.	Caixa	60	11,90	714,00
24	GRAFITE 0,5 MM. Especificação: Aplicação lapiseira,	Unidade	20	5,20	104,00

	características adicionais tipo: HB, tubo com 12 unidades.				
25	GRAFITE 0,7 MM Especificação: Aplicação lapiseira, características adicionais tipo: HB, tubo com 12 unidades	Unidade	20	5,20	104,00
26	GRAFITE 0,9 MM Especificação: Aplicação lapiseira, características adicionais tipo: HB, tubo com 12 unidades.	Unidade	20	5,90	118,00
27	LIVRO ATA Especificação: Livro para lavratura de Atas, capa dura, contendo 100 folhas, formato 298x203, brancas, gramatura 56 G/M2, pautadas e numeradas.	Unidade	30	9,50	285,00
28	LIVRO DE PONTO Especificação: Livro de ponto, capa dura, contendo 100 folhas, cor capa preta. Comprimento 320 MM, Largura 220 MM.	Unidade	20	10,50	210,00
29	LIVRO DE PROTOCOLO Especificação: Livro de protocolo, Material Papel OFFF-SET, capa dura, contendo 100 folhas, comprimento 230 mm, Largura 170 MM.	Unidade	20	7,50	150,00
30	MARCA TEXTO Especificação: Marca texto, cor amarelo, material plástico, tipo ponta porosa.	Unidade	20	8,10	162,00
31	MOLHA DEDOS Especificação: Umedecedor de dedos com glicerina para manuseio de papeis, 12g.	Unidade	100	3,90	390,00
32	PAPEL OFÍCIO II- BRANCO Especificação: Papel reprográfico. Formato ofício 2, medindo 216 x 330mm. Gramatura 75g/m2. Resma com 500 folhas.	Resma	60	22,30	1338,00
33	PAPEL A-4 Especificação: Cor branca, resma (500 folhas), tamanho A4, 75g/m2.	Resma	70	16,80	1176,00
34	PAPEL A-4 RECICLADO Especificação: Papel Reciclado, Gramatura de 75g/m2.	Resma	20	23,10	462,00
35	PAPEL VERGÊ Especificação: 180 g/m2, comprimento 297 MM, pacote com 100 folhas, material celulose vegetal, tipo clássico, cor branco linho.	Pacote		11,50	0,00
36	PAPEL VERGÊ Especificação: Material Celulose Vegetal, 120 g/m2, pacote com 50 folhas, formato A4, na cor branca.	Pacote		12,00	0,00
37	PASTA SUSPensa Especificação: Pasta arquivo, material cartolina, tipo suspensa, largura 360 mm, altura 240mm, cor marmorizada, prendedor.	Unidade	250	2,10	525,00
38	PASTA CARTÃO Especificação: Pasta arquivo, material marmorizado, tipo suspensa, 240x365mm, cor parda, prendedor interno trilho, gramatura 250.	Unidade	600	1,65	990,00
39	PASTA TRANSPARENTE DUPLEx Especificação: Pasta arquivo, material plástico transparente, tipo simples, sem abas, 240x340, cor variada.	Unidade	800	2,80	2240,00
40	PASTA TIPO DOCUMENTO Especificação: Pasta arquivo, material polipropileno, tipo documento, largura 266, altura 360, lombada 40, transmitância transparente.	Unidade		2,05	0,00
41	PASTA CLASSIFICADORA Especificação: Pasta classificadora Ofício com grampo plástico.	Unidade		3,35	0,00
42	PASTA CLASSIFICADORA COM ELÁSTICO POLIONDA Especificação: Pasta polionda com aba e elástico, medindo 335 x 250 x 55 mm, cor azul.	Unidade		3,70	0,00
43	PASTA CLASSIFICADORA TRANSPARENTE Especificação: Pasta arquivo, material cartão prensado plastificado, tipo classificadora, largura 240.	Unidade		3,10	0,00
44	PERFURADO DE PAPEL PEQUENO Especificação: Perfurador de papel, material metal, tipo pequeno, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 20 folhas.	Unidade	10	15,90	159,00
45	PERFURADO DE PAPEL GRANDE Especificação: Perfurador papel, material aço, tipo grande, capacidade de perfuração 25 folhas.	Unidade	5	22,50	112,50
46	PINCEL ATÔMICO Especificação: Material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga descartável, tipo carga recarregável, cor azul	Unidade	25	2,60	65,00
47	PORTA CARIMBOS Especificação: Material acrílico, tipo simples, capacidade 6 carimbos, cor fumê.	Unidade	5	7,60	38,00
48	PRANCHETA Especificação: Prancheta portátil, material Eucatex, comprimento 350 mm, largura 250mm, cor marrom.	Unidade		5,00	0,00

49	RÉGUA PLÁSTICA 30 CM Especificação: Em acrílico, medindo aproximadamente 30cm x 2,5cm, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	Unidade	25	0,50	12,50
50	RÉGUA PLÁSTICA 50 CM Especificação: Em acrílico, medindo 50cm, incolor, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	Unidade	15	1,45	21,75
51	TESOURA MÉDIA Especificação: Para uso geral, com cabo polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.	Unidade	10	6,50	65,00
52	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO Especificação: tinta refil de pincel atômico, cor azul, com 40 ML aproximadamente.	Frasco	40	4,00	160,00
53	TINTA PARA CARIMBO AZUL Especificação: Na cor azul, componentes água e pigmentos, aspecto físico liquido, aplicação almofada.	Frasco	10	3,70	37,00
54	TINTA PARA CARIMBO PRETO Especificação: Na cor preto, componentes água e pigmentos, aspecto físico liquido, aplicação almofada.	Pacote	10	3,20	32,00
55	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA Especificação: Descartável, capacidade 180 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliências na borda, pacote com 100 unidades, contendo nome do fabricante e quantidade.	Pacote	1500	2,20	3300,00
56	COPO DESCARTÁVEL Especificação: Descartável, capacidade 50 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliências na borda, pacote com 100 unidades, contendo nome do fabricante e quantidade.	Pacote	1000	2,00	2000,00
<b>TOTAL</b>					22.201,75
<b>UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/PSF</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL Especificação: Material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de longa duração, tamanho médio.	Unidade	35	3,30	115,50
2	ARQUIVO A-Z Especificação: Oficio, Ferragens Expostas, plastificada, Lombo Largo, com visor, tamanho – 345 X 385 X 75MM.	Unidade	140	7,40	1036,00
3	ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO Especificação: Caixa arquivo morto em polionda, na cor azul, medindo 250 x 130 x 360mm.	Unidade	35	3,70	129,50
4	BARBANTE DE ALGODÃO Especificação: 100% algodão, quantidade fios 8 UNI, acabamento superficial CRÚ.	Unidade		13,00	0,00
5	CANETA ESFEROGRÁFICA Especificação: Material plástico, quantidade cargas 1 UN, Material Ponta plástico com esfera de tungstênio.	Unidade	1000	0,70	700,00
6	COLA PLÁSTICA BRANCA Especificação: Cola plástica branca, embalagem com 20 gramas, atóxica.	Unidade	100	0,80	80,00
7	COLA INSTANTÂNEA (SUPERCOLA) Especificação: Composição Alfanoacrilato e poli metacrilato, cor incolor, aplicação couro, metal, vidro, cortiça e plástico.	Unidade	10	5,90	59,00
8	CORRETOR LIQUIDO BRANCO A BASE DE ÁGUA Especificação: corretor liquido, cor branca, homogêneo não tóxico, a base de água, secagem rápida, contendo dispersantes e oxido de titânio.	Unidade	100	1,40	140,00
9	CLIPS 2/0 Especificação: Clips 2/0 caixa com 100 unidades, para papel em aço niquelado.	Caixa	250	2,50	625,00
10	CLIPS 4/0 Especificação: Clips 4/0 niquelado, caixa com 50 unidades, para papel em aço niquelado.	Caixa	250	2,80	700,00
11	CLIPS 8/0 Especificação: Clips 8/0 caixa com 25 unidade, para papel em aço niquelado.	Caixa	125	3,00	375,00
12	CALCULADORA Especificação: Eletrônica, tipo mesa (4 operações básicas), número de dígitos 12 UN, Fonte de alimentação solar/bateria.	Unidade	30	25,00	750,00
13	ELÁSTICO Especificação: Liga elástica em borracha, tipo látex nº 18, cor amarela, espessura de 2 mm. Embalagem com 100g.	Pacote		3,80	0,00

14	ENVELOPE PARDO COM ABAS Especificação: Envelope pardo, tipo saco, em papel kraft natural, gramatura 80g/m2, tamanho 176 x 250mm, sem CEP.	Unidade	400	0,50	200,00
15	ENVELOPE PARDO Especificação: Envelope pardo, tipo saco comum, em papel kraft natural, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, comprimento 324, largura 229mm, caixa com 100 unidades.	CAIXA		8,00	0,00
16	ENVELOPE PARDO Especificação: Com abas medindo 31x 41 cm, em papel Kraft 80 g. Na cor ouro.	Unidade	400	0,50	200,00
17	ETIQUETA AUTO-ADESIVA Especificação: Material Polipropileno, Formato Retangular, altura 45mm, Largura 95MM, caixa com 100 folhas.	Caixa		3,00	0,00
18	ESTILETE Especificação: Tipo largo, espessura 22 mm, aplicação escritório.	Unidade	25	5,70	142,50
19	EXTRATOR DE GRAMPOS Especificação: Material Aço Galvanizado, tipo espátula, comprimento 150 MM. Largura 15 MM.	Unidade	10	1,80	18,00
20	FITA ADESIVA Especificação: Material Kraft, tipo gomada, largura 50 mm, comprimento 50m.	Unidade	100	4,00	400,00
21	GRAMPEADOR METÁLICO Especificação: Tratamento superficial pintado, material metal e plástico, tipo mesa, capacidade de até 20 folhas.	Unidade	20	9,50	190,00
22	GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREADO TAMANHO 26/6 Especificação: Embalagem: caixa com 5.000 unidades, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6.	Caixa	20	6,80	136,00
23	GRAMPO TRILHO METAL Especificação: Grampos para pastas, Tipo trilho 80mm, fabricado em chapa de aço revestida. Produto não perecível, prazo de validade indeterminado, caixa com 50 unidades.	Caixa	50	11,90	595,00
24	GRAFITE 0,5 MM. Especificação: Aplicação lapiseira, características adicionais tipo: HB, tubo com 12 unidades.	Unidade	30	5,20	156,00
25	GRAFITE 0,7 MM Especificação: Aplicação lapiseira, características adicionais tipo: HB, tubo com 12 unidades	Unidade	30	5,20	156,00
26	GRAFITE 0,9 MM Especificação: Aplicação lapiseira, características adicionais tipo: HB, tubo com 12 unidades.	Unidade	30	5,90	177,00
27	LIVRO ATA Especificação: Livro para lavratura de Atas, capa dura, contendo 100 folhas, formato 298x203, brancas, gramatura 56 G/M2, pautadas e numeradas.	Unidade	30	9,50	285,00
28	LIVRO DE PONTO Especificação: Livro de ponto, capa dura, contendo 100 folhas, cor capa preta. Comprimento 320 MM, Largura 220 MM.	Unidade	15	10,50	157,50
29	LIVRO DE PROTOCOLO Especificação: Livro de protocolo, Material Papel OFFF-SET, capa dura, contendo 100 folhas, comprimento 230 mm, Largura 170 MM.	Unidade	20	7,50	150,00
30	MARCA TEXTO Especificação: Marca texto, cor amarelo, material plástico, tipo ponta porosa.	Unidade	30	8,10	243,00
31	MOLHA DEDOS Especificação: Umedecedor de dedos com glicerina para manuseio de papeis, 12g.	Unidade	30	3,90	117,00
32	PAPEL OFÍCIO II- BRANCO Especificação: Papel reprográfico. Formato ofício 2, medindo 216 x 330mm. Gramatura 75g/m2. Resma com 500 folhas.	Resma	50	22,30	1115,00
33	PAPEL A-4 Especificação: Cor branca, resma (500 folhas), tamanho A4, 75g/m2.	Resma	70	16,80	1176,00
34	PAPEL A-4 RECICLADO Especificação: Papel Reciclado, Gramatura de 75g/m2.	Resma	10	23,10	231,00
35	PAPEL VERGÊ Especificação: 180 g/m2, comprimento 297 MM, pacote com 100 folhas, material celulose vegetal, tipo clássico, cor branco linho.	Pacote		11,50	0,00
36	PAPEL VERGÊ Especificação: Material Celulose Vegetal, 120 g/m2, pacote com 50 folhas, formato A4, na cor branca.	Pacote		12,00	0,00
37	PASTA SUSPensa Especificação: Pasta arquivo, material cartolina, tipo suspensa, largura 360 mm, altura 240mm, cor marmorizada, prendedor.	Unidade	250	2,10	525,00
38	PASTA CARTÃO Especificação: Pasta arquivo, material marmorizado, tipo suspensa, 240x365mm, cor parda, prendedor interno trilho, gramatura 250.	Unidade	600	1,65	990,00
39	PASTA TRANSPARENTE DUPLEX Especificação: Pasta arquivo, material plástico transparente, tipo simples, sem	Unidade	160	2,80	448,00

	abas, 240x340, cor variada.				
40	PASTA TIPO DOCUMENTO Especificação: Pasta arquivo, material polipropileno, tipo documento, largura 266, altura 360, lombada 40, transmitância transparente.	Unidade		2,05	0,00
41	PASTA CLASSIFICADORA Especificação: Pasta classificadora Ofício com grampo plástico.	Unidade		3,35	0,00
42	PASTA CLASSIFICADORA COM ELÁSTICO POLIONDA Especificação: Pasta polionda com aba e elástico, medindo 335 x 250 x 55 mm, cor azul.	Unidade		3,70	0,00
43	PASTA CLASSIFICADORA TRANSPARENTE Especificação: Pasta arquivo, material cartão prensado plastificado, tipo classificadora, largura 240.	Unidade		3,10	0,00
44	PERFURADO DE PAPEL PEQUENO Especificação: Perfurador de papel, material metal, tipo pequeno, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 20 folhas.	Unidade	5	15,90	79,50
45	PERFURADO DE PAPEL GRANDE Especificação: Perfurador papel, material aço, tipo grande, capacidade de perfuração 25 folhas.	Unidade	5	22,50	112,50
46	PINCEL ATÔMICO Especificação: Material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga descartável, tipo carga recarregável, cor azul	Unidade	25	2,60	65,00
47	PORTA CARIMBOS Especificação: Material acrílico, tipo simples, capacidade 6 carimbos, cor fumê.	Unidade		7,60	0,00
48	PRANCHETA Especificação: Prancheta portátil, material Eucatex, comprimento 350 mm, largura 250mm, cor marrom.	Unidade		5,00	0,00
49	RÉGUA PLÁSTICA 30 CM Especificação: Em acrílico, medindo aproximadamente 30cm x 2,5cm, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	Unidade	25	0,50	12,50
50	RÉGUA PLÁSTICA 50 CM Especificação: Em acrílico, medindo 50cm, incolor, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	Unidade		1,45	0,00
51	TESOURA MÉDIA Especificação: Para uso geral, com cabo polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.	Unidade		6,50	0,00
52	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO Especificação: tinta refil de pincel atômico, cor azul, com 40 ML aproximadamente.	Frasco		4,00	0,00
53	TINTA PARA CARIMBO AZUL Especificação: Na cor azul, componentes água e pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada.	Frasco	20	3,70	74,00
54	TINTA PARA CARIMBO PRETO Especificação: Na cor preto, componentes água e pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada.	Pacote	20	3,20	64,00
55	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA Especificação: Descartável, capacidade 180 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliências na borda, pacote com 100 unidades, contendo nome do fabricante e quantidade.	Pacote	200	2,20	440,00
56	COPO DESCARTÁVEL Especificação: Descartável, capacidade 50 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliências na borda, pacote com 100 unidades, contendo nome do fabricante e quantidade.	Pacote	100	2,00	200,00
<b>TOTAL</b>					13.565,50
<b>UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUNICIPAL DE SAUDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ ATIVIDADE BÁSICA DE SAÚDE</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL Especificação: Material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de longa duração, tamanho médio.	Unidade	150	3,30	495,00
2	ARQUIVO A-Z Especificação: Ofício, Ferragens Expostas, plastificada, Lombo Largo, com visor, tamanho – 345 X 385 X 75MM.	Unidade	400	7,40	2960,00

3	ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO Especificação: Caixa arquivo morto em polionda, na cor azul, medindo 250 x 130 x 360mm.	Unidade	150	3,70	555,00
4	BARBANTE DE ALGODÃO Especificação: 100% algodão, quantidade fios 8 UNI, acabamento superficial CRÚ.	Unidade		13,00	0,00
5	CANETA ESFEROGRÁFICA Especificação: Material plástico, quantidade cargas 1 UN, Material Ponta plástico com esfera de tungstênio.	Unidade	4000	0,70	2800,00
6	COLA PLÁSTICA BRANCA Especificação: Cola plástica branca, embalagem com 20 gramas, atóxica.	Unidade	150	0,80	120,00
7	COLA INSTANTÂNEA (SUPERCOLA)Especificação: Composição Alfacianoacrilato e poli metacrilato, cor incolor, aplicação couro, metal, vidro, cortiça e plástico.	Unidade	10	5,90	59,00
8	CORRETOR LIQUIDO BRANCO A BASE DE ÁGUA Especificação: corretor liquido, cor branca, homogêneo não tóxico, a base de água, secagem rápida, contendo dispersantes e oxido de titânio.	Unidade	300	1,40	420,00
9	CLIPS 2/0 Especificação: Clips 2/0 caixa com 100 unidades, para papel em aço niquelado.	Caixa	1000	2,50	2500,00
10	CLIPS 4/0 Especificação: Clips 4/0 niquelado, caixa com 50 unidades, para papel em aço niquelado.	Caixa	1000	2,80	2800,00
11	CLIPS 8/0 Especificação: Clips 8/0 caixa com 25 unidade, para papel em aço niquelado.	Caixa	500	3,00	1500,00
12	CALCULADORA Especificação: Eletrônica, tipo mesa (4 operações básicas), número de dígitos 12 UN, Fonte de alimentação solar/bateria.	Unidade	75	25,00	1875,00
13	ELÁSTICO Especificação: Liga elástica em borracha, tipo látex nº 18, cor amarela, espessura de 2 mm. Embalagem com 100g.	Pacote		3,80	0,00
14	ENVELOPE PARDO COM ABAS Especificação: Envelope pardo, tipo saco, em papel kraft natural, gramatura 80g/m2, tamanho 176 x 250mm, sem CEP.	Unidade	3100	0,50	1550,00
15	ENVELOPE PARDO Especificação: Envelope pardo, tipo saco comum, em papel kraft natural, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, comprimento 324, largura 229mm, caixa com 100 unidades.	CAIXA	50	8,00	400,00
16	ENVELOPE PARDO Especificação: Com abas medindo 31x 41 cm, em papel Kraft 80 g. Na cor ouro.	Unidade	3100	0,50	1550,00
17	ETIQUETA AUTO-ADESIVA Especificação: Material Polipropileno, Formato Retangular, altura 45mm, Largura 95MM, caixa com 100 folhas.	Caixa	50	3,00	150,00
18	ESTILETE Especificação: Tipo largo, espessura 22 mm, aplicação escritório.	Unidade	60	5,70	342,00
19	EXTRATOR DE GRAMPOS Especificação: Material Aço Galvanizado, tipo espátula, comprimento 150 MM. Largura 15 MM.	Unidade	30	1,80	54,00
20	FITA ADESIVA Especificação: Material Kraft, tipo gomada, largura 50 mm, comprimento 50m.	Unidade	500	4,00	2000,00
21	GRAMPEADOR METÁLICO Especificação: Tratamento superficial pintado, material metal e plástico, tipo mesa, capacidade de até 20 folhas.	Unidade	50	9,50	475,00
22	GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREADO TAMANHO 26/6 Especificação: Embalagem: caixa com 5.000 unidades, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6.	Caixa	170	6,80	1156,00
23	GRAMPO TRILHO METAL Especificação: Grampos para pastas, Tipo trilho 80mm, fabricado em chapa de aço revestida. Produto não perecível, prazo de validade indeterminado, caixa com 50 unidades.	Caixa	260	11,90	3094,00
24	GRAFITE 0,5 MM. Especificação: Aplicação lapiseira, características adicionais tipo: HB, tubo com 12 unidades.	Unidade	210	5,20	1092,00
25	GRAFITE 0,7 MM Especificação: Aplicação lapiseira, características adicionais tipo: HB, tubo com 12 unidades	Unidade	210	5,20	1092,00
26	GRAFITE 0,9 MM Especificação: Aplicação lapiseira, características adicionais tipo: HB, tubo com 12 unidades.	Unidade	210	5,90	1239,00
27	LIVRO ATA Especificação: Livro para lavratura de Atas, capa dura, contendo 100 folhas, formato 298x203, brancas,	Unidade	295	9,50	2802,50

	gramatura 56 G/M2, pautadas e numeradas.				
28	LIVRO DE PONTO Especificação: Livro de ponto, capa dura, contendo 100 folhas, cor capa preta. Comprimento 320 MM, Largura 220 MM.	Unidade	42	10,50	441,00
29	LIVRO DE PROTOCOLO Especificação: Livro de protocolo, Material Papel OFFF-SET, capa dura, contendo 100 folhas, comprimento 230 mm, Largura 170 MM.	Unidade	42	7,50	315,00
30	MARCA TEXTO Especificação: Marca texto, cor amarelo, material plástico, tipo ponta porosa.	Unidade	200	8,10	1620,00
31	MOLHA DEDOS Especificação: Umedecedor de dedos com glicerina para manuseio de papeis, 12g.	Unidade	220	3,90	858,00
32	PAPEL OFÍCIO II- BRANCO Especificação: Papel reprográfico. Formato ofício 2, medindo 216 x 330mm. Gramatura 75g/m2. Resma com 500 folhas.	Resma	280	22,30	6244,00
33	PAPEL A-4 Especificação: Cor branca, resma (500 folhas), tamanho A4, 75g/m2.	Resma	250	16,80	4200,00
34	PAPEL A-4 RECICLADO Especificação: Papel Reciclado, Gramatura de 75g/m2.	Resma	50	23,10	1155,00
35	PAPEL VERGÊ Especificação: 180 g/m2, comprimento 297 MM, pacote com 100 folhas, material celulose vegetal, tipo clássico, cor branco linho.	Pacote	20	11,50	230,00
36	PAPEL VERGÊ Especificação: Material Celulose Vegetal, 120 g/m2, pacote com 50 folhas, formato A4, na cor branca.	Pacote	30	12,00	360,00
37	PASTA SUSPENSA Especificação: Pasta arquivo, material cartolina, tipo suspensa, largura 360 mm, altura 240mm, cor marmorizada, prendedor.	Unidade	1050	2,10	2205,00
38	PASTA CARTÃO Especificação: Pasta arquivo, material marmorizado, tipo suspensa, 240x365mm, cor parda, prendedor interno trilho, gramatura 250.	Unidade	3400	1,65	5610,00
39	PASTA TRANSPARENTE DUPLEX Especificação: Pasta arquivo, material plástico transparente, tipo simples, sem abas, 240x340, cor variada.	Unidade	1500	2,80	4200,00
40	PASTA TIPO DOCUMENTO Especificação: Pasta arquivo, material polipropileno, tipo documento, largura 266, altura 360, lombada 40, transmitância transparente.	Unidade		2,05	0,00
41	PASTA CLASSIFICADORA Especificação: Pasta classificadora Ofício com grampo plástico.	Unidade		3,35	0,00
42	PASTA CLASSIFICADORA COM ELÁSTICO POLIONDA Especificação: Pasta polionda com aba e elástico, medindo 335 x 250 x 55 mm, cor azul.	Unidade		3,70	0,00
43	PASTA CLASSIFICADORA TRANSPARENTE Especificação: Pasta arquivo, material cartão prensado plastificado, tipo classificadora, largura 240.	Unidade		3,10	0,00
44	PERFURADO DE PAPEL PEQUENO Especificação: Perfurador de papel, material metal, tipo pequeno, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 20 folhas.	Unidade	20	15,90	318,00
45	PERFURADO DE PAPEL GRANDE Especificação: Perfurador papel, material aço, tipo grande, capacidade de perfuração 25 folhas.	Unidade	10	22,50	225,00
46	PINCEL ATÔMICO Especificação: Material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga descartável, tipo carga recarregável, cor azul	Unidade	100	2,60	260,00
47	PORTA CARIMBOS Especificação: Material acrílico, tipo simples, capacidade 6 carimbos, cor fumê.	Unidade	5	7,60	38,00
48	PRANCHETA Especificação: Prancheta portátil, material Eucatex, comprimento 350 mm, largura 250mm, cor marrom.	Unidade		5,00	0,00
49	RÉGUA PLÁSTICA 30 CM Especificação: Em acrílico, medindo aproximadamente 30cm x 2,5cm, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	Unidade	100	0,50	50,00
50	RÉGUA PLÁSTICA 50 CM Especificação: Em acrílico, medindo 50cm, incolor, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	Unidade	25	1,45	36,25
51	TESOURA MÉDIA Especificação: Para uso geral, com cabo polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.	Unidade	10	6,50	65,00

52	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO Especificação: tinta refil de pincel atômico, cor azul, com 40 ML aproximadamente.	Frasco	40	4,00	160,00
53	TINTA PARA CARIMBO AZUL Especificação: Na cor azul, componentes água e pigmentos, aspecto físico liquido, aplicação almofada.	Frasco	20	3,70	74,00
54	TINTA PARA CARIMBO PRETO Especificação: Na cor preto, componentes água e pigmentos, aspecto físico liquido, aplicação almofada.	Pacote	20	3,20	64,00
55	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA Especificação: Descartável, capacidade 180 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliências na borda, pacote com 100 unidades, contendo nome do fabricante e quantidade.	Pacote	2000	2,20	4400,00
56	COPO DESCARTÁVEL Especificação: Descartável, capacidade 50 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliências na borda, pacote com 100 unidades, contendo nome do fabricante e quantidade.	Pacote	1600	2,00	3200,00
<b>TOTAL</b>					69.408,75

<b>UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ ATIVIDADES EPIDEMIOLÓGICAS</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL Especificação: Material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de longa duração, tamanho médio.	Unidade	35	3,30	115,50
2	ARQUIVO A-Z Especificação: Ofício, Ferragens Expostas, plastificada, Lombo Largo, com visor, tamanho – 345 X 385 X 75MM.	Unidade	130	7,40	962,00
3	ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO Especificação: Caixa arquivo morto em polionda, na cor azul, medindo 250 x 130 x 360mm.	Unidade	35	3,70	129,50
4	BARBANTE DE ALGODÃO Especificação: 100% algodão, quantidade fios 8 UNI, acabamento superficial CRÚ.	Unidade		13,00	0,00
5	CANETA ESFEROGRÁFICA Especificação: Material plástico, quantidade cargas 1 UN, Material Ponta plástico com esfera de tungstênio.	Unidade	1000	0,70	700,00
6	COLA PLÁSTICA BRANCA Especificação: Cola plástica branca, embalagem com 20 gramas, atóxica.	Unidade	50	0,80	40,00
7	COLA INSTANTÂNEA (SUPERCOLA) Especificação: Composição Alfacianoacrilato e poli metacrilato, cor incolor, aplicação couro, metal, vidro, cortiça e plástico.	Unidade	10	5,90	59,00
8	CORRETOR LIQUIDO BRANCO A BASE DE ÁGUA Especificação: corretor liquido, cor branca, homogêneo não tóxico, a base de água, secagem rápida, contendo dispersantes e oxido de titânio.	Unidade	100	1,40	140,00
9	CLIPS 2/0 Especificação: Clips 2/0 caixa com 100 unidades, para papel em aço niquelado.	Caixa	250	2,50	625,00
10	CLIPS 4/0 Especificação: Clips 4/0 niquelado, caixa com 50 unidades, para papel em aço niquelado.	Caixa	250	2,80	700,00
11	CLIPS 8/0 Especificação: Clips 8/0 caixa com 25 unidade, para papel em aço niquelado.	Caixa	125	3,00	375,00
12	CALCULADORA Especificação: Eletrônica, tipo mesa (4 operações básicas), número de dígitos 12 UN, Fonte de alimentação solar/bateria.	Unidade	20	25,00	500,00
13	ELÁSTICO Especificação: Liga elástica em borracha, tipo látex nº 18, cor amarela, espessura de 2 mm. Embalagem com 100g.	Pacote		3,80	0,00
14	ENVELOPE PARDO COM ABAS Especificação: Envelope pardo, tipo saco, em papel kraft natural, gramatura 80g/m2, tamanho 176 x 250mm, sem CEP.	Unidade	200	0,50	100,00
15	ENVELOPE PARDO Especificação: Envelope pardo, tipo saco comum, em papel kraft natural, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, comprimento 324, largura 229mm, caixa com 100 unidades.	CAIXA		8,00	0,00

16	ENVELOPE PARDO Especificação: Com abas medindo 31x 41 cm, em papel Kraft 80 g. Na cor ouro.	Unidade	200	0,50	100,00
17	ETIQUETA AUTO-ADESIVA Especificação: Material Polipropileno, Formato Retangular, altura 45mm, Largura 95MM, caixa com 100 folhas.	Caixa		3,00	0,00
18	ESTILETE Especificação: Tipo largo, espessura 22 mm, aplicação escritório.	Unidade	10	5,70	57,00
19	EXTRATOR DE GRAMPOS Especificação: Material Aço Galvanizado, tipo espátula, comprimento 150 MM. Largura 15 MM.	Unidade		1,80	0,00
20	FITA ADESIVA Especificação: Material Kraft, tipo gomada, largura 50 mm, comprimento 50m.	Unidade	125	4,00	500,00
21	GRAMPEADOR METÁLICO Especificação: Tratamento superficial pintado, material metal e plástico, tipo mesa, capacidade de até 20 folhas.	Unidade	10	9,50	95,00
22	GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREADO TAMANHO 26/6 Especificação: Embalagem: caixa com 5.000 unidades, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6.	Caixa	20	6,80	136,00
23	GRAMPO TRILHO METAL Especificação: Grampos para pastas, Tipo trilho 80mm, fabricado em chapa de aço revestida. Produto não perecível, prazo de validade indeterminado, caixa com 50 unidades.	Caixa	30	11,90	357,00
24	GRAFITE 0,5 MM. Especificação: Aplicação lapiseira, características adicionais tipo: HB, tubo com 12 unidades.	Unidade	20	5,20	104,00
25	GRAFITE 0,7 MM Especificação: Aplicação lapiseira, características adicionais tipo: HB, tubo com 12 unidades	Unidade	20	5,20	104,00
26	GRAFITE 0,9 MM Especificação: Aplicação lapiseira, características adicionais tipo: HB, tubo com 12 unidades.	Unidade	20	5,90	118,00
27	LIVRO ATA Especificação: Livro para lavratura de Atas, capa dura, contendo 100 folhas, formato 298x203, brancas, gramatura 56 G/M2, pautadas e numeradas.	Unidade	20	9,50	190,00
28	LIVRO DE PONTO Especificação: Livro de ponto, capa dura, contendo 100 folhas, cor capa preta. Comprimento 320 MM, Largura 220 MM.	Unidade	20	10,50	210,00
29	LIVRO DE PROTOCOLO Especificação: Livro de protocolo, Material Papel OFFF-SET, capa dura, contendo 100 folhas, comprimento 230 mm, Largura 170 MM.	Unidade	8	7,50	60,00
30	MARCA TEXTO Especificação: Marca texto, cor amarelo, material plástico, tipo ponta porosa.	Unidade	30	8,10	243,00
31	MOLHA DEDOS Especificação: Umedecedor de dedos com glicerina para manuseio de papeis, 12g.	Unidade	30	3,90	117,00
32	PAPEL OFÍCIO II- BRANCO Especificação: Papel reprográfico. Formato oficio 2, medindo 216 x 330mm. Gramatura 75g/m2. Resma com 500 folhas.	Resma	50	22,30	1115,00
33	PAPEL A-4 Especificação: Cor branca, resma (500 folhas), tamanho A4, 75g/m2.	Resma	60	16,80	1008,00
34	PAPEL A-4 RECICLADO Especificação: Papel Reciclado, Gramatura de 75g/m2.	Resma	10	23,10	231,00
35	PAPEL VERGÊ Especificação: 180 g/m2, comprimento 297 MM, pacote com 100 folhas, material celulose vegetal, tipo clássico, cor branco linho.	Pacote	5	11,50	57,50
36	PAPEL VERGÊ Especificação: Material Celulose Vegetal, 120 g/m2, pacote com 50 folhas, formato A4, na cor branca.	Pacote	5	12,00	60,00
37	PASTA SUSPENSA Especificação: Pasta arquivo, material cartolina, tipo suspensa, largura 360 mm, altura 240mm, cor marmorizada, prendedor.	Unidade	200	2,10	420,00
38	PASTA CARTÃO Especificação: Pasta arquivo, material marmorizado, tipo suspensa, 240x365mm, cor parda, prendedor interno trilho, gramatura 250.	Unidade	400	1,65	660,00
39	PASTA TRANSPARENTE DUPLEX Especificação: Pasta arquivo, material plástico transparente, tipo simples, sem abas, 240x340, cor variada.	Unidade	140	2,80	392,00
40	PASTA TIPO DOCUMENTO Especificação: Pasta arquivo, material polipropileno, tipo documento, largura 266, altura 360, lombada 40, transmitância transparente.	Unidade		2,05	0,00

41	PASTA CLASSIFICADORA Especificação: Pasta classificadora Ofício com grampo plástico.	Unidade		3,35	0,00
42	PASTA CLASSIFICADORA COM ELÁSTICO POLIONDA Especificação: Pasta polionda com aba e elástico, medindo 335 x 250 x 55 mm, cor azul.	Unidade		3,70	0,00
43	PASTA CLASSIFICADORA TRANSPARENTE Especificação: Pasta arquivo, material cartão prensado plastificado, tipo classificadora, largura 240.	Unidade		3,10	0,00
44	PERFURADO DE PAPEL PEQUENO Especificação: Perfurador de papel, material metal, tipo pequeno, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 20 folhas.	Unidade		15,90	0,00
45	PERFURADO DE PAPEL GRANDE Especificação: Perfurador papel, material aço, tipo grande, capacidade de perfuração 25 folhas.	Unidade	5	22,50	112,50
46	PINCEL ATÔMICO Especificação: Material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga descartável, tipo carga recarregável, cor azul	Unidade	25	2,60	65,00
47	PORTA CARIMBOS Especificação: Material acrílico, tipo simples, capacidade 6 carimbos, cor fumê.	Unidade		7,60	0,00
48	PRANCHETA Especificação: Prancheta portátil, material Eucatex, comprimento 350 mm, largura 250mm, cor marrom.	Unidade		5,00	0,00
49	RÉGUA PLÁSTICA 30 CM Especificação: Em acrílico, medindo aproximadamente 30cm x 2,5cm, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	Unidade	25	0,50	12,50
50	RÉGUA PLÁSTICA 50 CM Especificação: Em acrílico, medindo 50cm, incolor, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	Unidade	10	1,45	14,50
51	TESOURA MÉDIA Especificação: Para uso geral, com cabo polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.	Unidade		6,50	0,00
52	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO Especificação: tinta refil de pincel atômico, cor azul, com 40 ML aproximadamente.	Frasco		4,00	0,00
53	TINTA PARA CARIMBO AZUL Especificação: Na cor azul, componentes água e pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada.	Frasco		3,70	0,00
54	TINTA PARA CARIMBO PRETO Especificação: Na cor preto, componentes água e pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada.	Pacote	10	3,20	32,00
55	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA Especificação: Descartável, capacidade 180 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliências na borda, pacote com 100 unidades, contendo nome do fabricante e quantidade.	Pacote	100	2,20	220,00
56	COPO DESCARTÁVEL Especificação: Descartável, capacidade 50 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliências na borda, pacote com 100 unidades, contendo nome do fabricante e quantidade.	Pacote	200	2,00	400,00
TOTAL					11.637,00
TOTAL GERAL					116.813,00

**1.2.1.** O prazo de entrega do material será contado a partir da data de assinatura do presente contrato.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

### **2.1. A CONTRATADA obriga-se a:**

**2.1.1.** Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante;

**2.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**2.1.2.1.** Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

**2.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

**2.1.4.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**2.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**2.1.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

**2.1.7.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**2.1.8.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**3.1.** A CONTRATANTE obriga-se a:

**3.1.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

**3.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**3.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

**3.1.4.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**4.1.** As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO**

**5.1.** O valor do contrato é de R\$ **116.813,00 (Cento e dezesesseis mil oitocentos e treze reais)**

**5.1.1.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

**6.1.** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será a partir da data da publicação, até 31/12/2017, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**6.1.1.** A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

**7.1.** O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

### **8. CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO**

**8.1.** Os preços são fixos e irredutíveis.

### **9. CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**9.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2017, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 05 – Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária – 0502 - Fundo de Saúde

Função – 10 – Saúde

Sub - Função – 301 – Atenção Básica

Programa – 0027 – Atendimento Médico Hospitalar

Projeto/Atividade: 2.041 – Manutenção das Atividades Básicas do AIHS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: 22.201,75 (Vinte e dois mil duzentos e um reais e setenta e cinco centavos)

Órgão: 05 – Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária – 0502 - Fundo de Saúde

Função – 10 – Saúde

Sub - Função – 301 – Atenção Básica

Programa – 0029 – Saúde da Família

Projeto/Atividade: 2.042 – Manutenção das Atividades Básicas do PSF

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: 13.565,50 (Treze mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Órgão: 05 – Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária – 0502 - Fundo de Saúde

Função – 10 – Saúde

Sub - Função – 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa – 0027 – Atendimento médico Hospitalar

Projeto/Atividade: 2.045 – Manutenção das Atividades Básicas de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: 69.408,75 (Sessenta e nove mil quatrocentos e oito reais e setenta e cinco centavos).

Órgão: 05 – Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária – 0502 - Fundo de Saúde

Função – 10 – Saúde

Sub - Função – 305 – Vigilância Epidemiológica

Programa – 0031 – Vigilância Epidemiológica

Projeto/Atividade: 2.047 – Manutenção das Atividades Epidemiológica

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: 11.637,00 (Onze mil seiscentos e trinta e sete reais)

### **10. CLÁUSULA DEZ - DA FISCALIZAÇÃO**

**10.3** A fiscalização da execução do objeto presente Contrato será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

### **11. CLÁUSULA ONZE - DAS ALTERAÇÕES**

**11.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**11.2.** A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

**11.2.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**11.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento), (art.

65 § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

**12. CLÁUSULA DOZE - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

**13. CLÁUSULA TREZE - VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA CATORZE - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

14.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

14.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato prejuízo não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.

14.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

14.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no ar. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.5. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos conforme o caso:

14.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.5.3. Indenizações e multas.

**15. CLÁUSULA QUINZE - DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 2111001, de 2014, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147, de 2014 e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

**16. CLÁUSULA DEZESSEIS - DA PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

**17. CLÁUSULA DEZESSETE - DO FORO**

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Igarapé Grande (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de **Bernardo do Mearim (MA)**, 03 de maio de 2017

\_\_\_\_\_  
José Pereira Barbosa  
Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 642.677.413-87  
Portaria nº 0201003/2017  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
MERCANTIL LUCENA LTDA - EPP  
CNPJ: nº 23.143.253/0001-10  
Sra. Zilanda Borges das Chagas  
CPF nº 910.343.963-15  
CONTRATADA

**EXTRATO DO CONTRATO**

**PROCESSO Nº 0301002/2017**

**Pregão Presencial nº 004/2017**

**CONTRATO Nº 004.4/2017 ORIGEM:** Processo administrativo nº 0301002/2017. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **CONTRATANTE:** Município de Bernardo do Mearim/Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADO:** **MERCANTIL LUCENA LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ nº 23.143.253/0001-10 **OBJETO:** aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR TOTAL: R\$ 116.813,00** (Cento e dezesseis mil oitocentos e treze reais). **FONTE DE RECURSOS:** Órgão/Unidade Orçamentária: 05.02/-Programa: 10.301.0027/10.301.0029.10.302.002710.305.0031/-Projeto/Atividade: 2.041/ 2.042/ 2.045/ 2.047 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 10.520/02 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A partir da data da publicação, até 31/12/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de maio de 2017. **SIGNATÁRIOS:** Município de Bernardo do Mearim-MA/ Secretário Municipal de Assistência Social por seu Secretário Jose Pereira Barbosa, como Contratante e pela empresa MERCANTIL LUCENA LTDA EPP a Sra. Zilanda Borges das Chagas como Contratada. Bernardo do Mearim, 03 de maio de 2017.